



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

Larissa Nascimento Armindo

**MULHERES NEGRAS E BOLSA-FAMÍLIA: notas sobre a responsabilização do
cuidado**

Rio de Janeiro

2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

Larissa Nascimento Armindo

**MULHERES NEGRAS E BOLSA-FAMÍLIA: notas sobre a
responsabilização do cuidado**

Trabalho de conclusão de curso apresentado na
Escola de Serviço Social da Universidade Federal
do Rio de Janeiro como parte dos pré-requisitos à
obtenção de grau de bacharela em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Marina M. de Magalhães
Gouvêa

Co-orientadora: Profa. Dra. Rachel Gouveia Passos

Rio de Janeiro
2021

**MULHERES NEGRAS E BOLSA-FAMÍLIA: notas sobre a
responsabilização do cuidado**

Larissa Nascimento Armindo

Banca Examinadora

Rio de Janeiro,

Profa. Dra. Marina M. de Magalhães Gouvêa (Orientadora)
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Profa. Dra. Rachel Gouveia Passos (Co-orientadora)
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Daniel de Souza Campos
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Profa. Dra. Maria Josefina Mastropaolo
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Dedico esse trabalho às minhas avós Sheila e Marlene (in memoriam) com todo amor e gratidão do mundo.

AGRADECIMENTOS

Meus mais sinceros agradecimentos,

à minha família, em especial aos meus pais Sheila e José Mário, por todo apoio e incentivo. Amo vocês!

Não tenho a menor dúvida que amizades que o período na UERJ, na UFRJ me proporcionaram são um dos melhores presentes que guardarei desses 5 anos de graduação. Só tenho a agradecer! Um abraço especial às conterrâneas Giulia e Pâmela e as companheiras de bandeirão Vitória, as Gabis, a Bianca e Mariana.

As profissionais com quem durante os estágios obrigatório e o acadêmico bolsista adquiri importantes aprendizados. As queridas Myrthes, Sany, Luciane, Suely, Janine, Lívia, Marcia e Beatriz.

À minha orientadora Marina por ter acreditado, por ter me orientado e pelo enorme carinho.

À minha coorientadora Rachel por ter aceitado me orientar. Seu auxílio foi fundamental para conclusão desse trabalho.

Ao professor Daniel e a professora Josefina por terem aceitado participar da banca. Muito obrigada!

Sou grata a todos(as) os professores(as) UFRJ e UERJ em que tive a oportunidade estudar, penso que cada disciplina tenha contribuído de alguma forma para essa elaboração.

Ao reivindicar nossa diferença enquanto mulheres negras, enquanto amefricanas, sabemos bem o quanto trazemos em nós as marcas da exploração econômica e da subordinação racial e sexual. Por isso mesmo, trazemos conosco a marca da libertação de todos e todas. Portanto, nosso lema deve ser: organização já! (Lélia Gonzalez)

RESUMO

O presente trabalho de conclusão, teve como motivação algumas das muitas inquietações que surgiram durante a realização do estágio obrigatório em um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Nossa proposta é refletir sobre a situação da mulher negra inserida como titular no programa Bolsa Família, tendo em vista as opressões interseccionais as quais estão sujeitas. Com base no diálogo com importantes autoras(es) dotados de uma perspectiva crítica, algumas delas feministas negras, tomamos como ponto de partida o processo de formação social brasileiro, pautado na escravização de pessoas negras, como a base para a acumulação capitalista.

Argumentamos que no Brasil, a persistência do trabalho doméstico remunerado enquanto ocupação precária, mal remunerada que historicamente tem sido designada às mulheres negras desde o processo de escravização à contemporaneidade, é uma forma de perpetuação das desigualdades sociais, raciais e de gênero. Para além da esfera do trabalho remunerado, a análise de alguns indicadores sociais como acesso à saúde, e educação nos permite afirmar que as opressões de classe, gênero, raça/etnia e sexualidade de forma articulada geram desvantagens sociais e econômicas, principalmente para as mulheres negras.

Consideramos que situação da mulher negra beneficiária do programa Bolsa Família, é bastante emblemática, e deve ser posto como central, por se tratar de um segmento que historicamente é posto a margem do sistema de proteção social brasileiro, tendo em vista que nele a lógica de cidadania regulada foi substituída pela lógica do cidadão consumidor num país marcado pelo trabalho precário, informal e mal remunerado e, portanto, o acesso aos serviços se limita a quem pode pagar.

No contexto neoliberal, marcado pelo desmonte das políticas sociais, o programa de transferência de renda focalizado, voltado para garantir o mínimo para o segmento mais pobre da população, tem as mulheres negras como segmento majoritário entre as titulares do benefício. Diante disso, faz se necessário problematizar alguns aspectos da inserção dessas mulheres-mães no Programa Bolsa Família (PBF). Um dos pontos abordados, diz respeito a responsabilização pelo cuidado que se expressa no cumprimento das condicionalidades do programa.

Ademais, nos questionamos o sobre a possibilidade de superação dessa responsabilização, num contexto de profundas transformações societárias.

Por fim, discutimos sobre as propostas que foram debatidas pela atual gestão do governo federal sobre o futuro do Bolsa Família e seus possíveis rebatimentos frente a crise do novo coronavírus.

Palavras- chaves:

Mulheres Negras; Programa Bolsa Família; Feminismo Negro; Responsabilização do cuidado

ABSTRACT

This concluding paper was motivated by some of the many concerns that arose during my mandatory internship at a Reference Center for Social Assistance (CRAS). Our proposal is to reflect on the situation of black women in the Bolsa Familia Program, taking into account the intersectional oppressions to which they are subjected. Based on the dialogue with important authors with a critical perspective, some of them black feminists, we take as our starting point the Brazilian social formation process, based on the enslavement of black people, as the basis for capitalist accumulation.

We argue that in Brazil, the persistence of paid domestic work as a precarious, poorly paid occupation that has historically been assigned to black women from the process of enslavement to contemporary times is a way of perpetuating social, racial, and gender inequalities. Beyond the sphere of paid work, the analysis of some social indicators such as access to health care and education allows us to affirm that the oppressions of class, gender, race/ethnicity, and sexuality in articulated form generate social and economic disadvantages, especially for black women.

We consider that the situation of the black woman beneficiary of the Bolsa Familia program is quite emblematic, and should be central, because it is a segment that has historically been placed at the margin of the Brazilian social protection system, in view of the fact that in it the logic of regulated citizenship was replaced by the logic of the consumer citizen in a country marked by precarious, informal, and poorly paid work, and therefore access to services is limited to those who can pay.

In the neoliberal context, marked by the dismantling of social policies, the targeted cash transfer program, aimed at ensuring the minimum for the poorest segment of the population, has black women as the majority segment among the benefit holders. In view of this, it is necessary to discuss some aspects of the inclusion of these women-mothers in the Bolsa Familia Program (PBF). One of the points raised concerns the responsibility for care that is expressed in the compliance with the program's conditionalities.

Furthermore, we question the possibility of overcoming this accountability in a context of profound societal transformations.

Finally, we discuss the proposals that have been debated by the current management of the federal government about the future of Bolsa Familia and its possible repercussions in the face of the new coronavirus crisis.

Key- words:

Black Women; Bolsa Familia Program; Black Feminism; Accountability for Caregiving

Lista de Abreviaturas e Siglas

BNH	Banco Nacional de Habitação
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CAP's	Caixas de Aposentadoria e Pensão
CEME	Central de Medicamentos
CF 1988	Constituição Federal 1988
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
Dataprev	Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior
FUNABEM	Fundação Nacional para o Bem- Estar do Menor
IAPAS	Instituto Nacional de Administração da Previdência Social
IAPM	Instituto de Aposentadorias e Pensões
IEDs	Investimentos Estrangeiros Diretos
INAMPS	Instituto Nacional de Assistência Médica
INPS	Instituto Nacional de Previdência Social
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LBA	Legião Brasileira de Assistência
LGBTQIA+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transsexuais, Queer, Intersexo, Assexuais e outros grupos como os pansexuais
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
OMS	Organização Mundial da Saúde
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PBF	Programa Bolsa Família
PCFM	Plano de Combate à Fome e a Miséria
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PIS	Programa de Integração Social
ProUni	Programa Universidade Para Todos
RF's	Responsáveis pela unidade familiar
SINPAS	Sistema Nacional de Assistência e Previdência Social
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso

Sumário

INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO 1	21
MULHERES NEGRAS: do processo de escravização à exploração capitalista	21
1.1 "A história que a história não conta"	21
1.2 A senzala moderna é o quartinho de empregada	31
CAPÍTULO 2	37
DESIGUALDADES SOCIAL, RACIAL E DE GÊNERO EXPRESSA NO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BRASILEIRO	37
2.1 Sistema de Proteção Social no Brasil: a prevalência dos programas de transferência de renda na contemporaneidade.....	37
2.2 Indicadores sociais e raciais.....	55
CAPÍTULO 3	61
A SITUAÇÃO DAS MULHERES NEGRAS BENEFICIÁRIAS DO PBF	61
3.1 O Programa Bolsa Família	61
3.2 Mulheres negras titulares do Bolsa Família: notas sobre a responsabilização do cuidado	67
3.3- Qual será o futuro do Programa Bolsa Família?	76
CONSIDERAÇÕES FINAIS	82
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	86

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como motivação algumas das muitas inquietações que surgiram em 2018 durante a realização do estágio obrigatório em um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) localizado na cidade de Niterói, no Rio de Janeiro. O intuito é articular os aprendizados adquiridos no cotidiano daquele equipamento, além da pesquisa bibliográfica, para refletir sobre a situação da mulher negra inserida como titular no programa Bolsa Família, tendo em vista as opressões interseccionais as quais estão sujeitas.

Evidenciamos que a escolha pelo Programa Bolsa Família (PBF) se deu porque dentre as atividades realizadas durante o estágio, a operacionalização do Bolsa Família, foi considerada uma das principais. Num primeiro momento, a observação participante e posteriormente a realização de atendimentos como acompanhamento familiar, sobretudo, das famílias que descumprem condicionalidades, assim como prestar informações sobre benefícios e condicionalidades do programa.

Como os dados apontam,¹ O maior número de beneficiários(as) do Programa Bolsa Família (PBF) é composta por famílias negras, e a maior parcela das pessoas identificadas como responsáveis pela unidade familiar (RF's) são mulheres. No entanto, uma parcela considerável dos textos aos quais tivemos acesso durante a pesquisa, sobre política social, e em especial sobre o Programa Bolsa Família, se refere ao público alvo, como “os mais pobres”, “extremamente vulneráveis”, termos que escamoteiam que pobreza e extrema vulnerabilidade, no Brasil, tem cor e gênero.² À vista disso, consideramos que nossa reflexão deve ter como centralidade a situação da mulher negra no PBF.

¹ De acordo com os dados do extinto Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), em 2014, 93% das famílias têm mulheres como responsáveis, 73% são famílias negras (pretas ou pardas) e 68% das famílias têm mulheres negras como responsáveis. Fonte: MDS, 2014, p.7. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/acesso_informacao/institucional/gabinete-da-ministra/apresentacoes/201408_DIALOGOS%20%20BSM%20%203%20anos%20%20-%20ago14.pdf. Acessado em: 06 fev.2021.

² Referência: CARNEIRO, Sueli. O matriarcado da miséria. In: CARNEIRO, SUELI. **Racismo, Sexismo e Desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011. cap. 21, p. 127-130

Isto posto, nossa hipótese é de que as opressões de classe, gênero, raça/etnia e sexualidade de forma articulada geram desvantagens sociais e econômicas, principalmente para as mulheres negras. No entanto, as justificativas ideológicas, como as imagens de controle, tendem a naturalizar que pessoas negras tenham piores condições de vida e trabalho, assim como as culpabilizar por isso. Não é incomum, que no imaginário social se faça presente o mito do beneficiário(a) preguiçoso(a) que têm muitos filhos para “viver às custas do governo”. Como veremos mais adiante.

Um dos aspectos do PBF que nos propomos a refletir, é sobre a preferência da titularidade do benefício ser das mulheres. Para alguns pesquisadores da temática, tal medida situará o papel desempenhado pelo Bolsa Família na vida das beneficiárias entre autonomia e responsabilização, uma vez que pode ser considerada uma forma de gerar autonomia financeira e ao mesmo tempo reforçar os papéis de gênero quanto ao cuidado da família.

A discussão acerca das relações raciais e de gênero no interior do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) foi objeto da pesquisa realizada por Gracyelle Costa (2017), nela a autora identifica quem são os usuários da política de assistência social e como o perfil incide no desenvolvimento da política. A pesquisa qualitativa foi realizada com profissionais assistentes sociais e psicólogos(as) que exercem a função de técnico(a) social de nível superior. Alguns aspectos da pesquisa a serem evidenciados são que:

Com base em Jaccoub (2009) a autora identifica a transversalidade enquanto um desafio à implementação de políticas de igualdade racial. Sendo necessário um amplo debate, assim como grande empenho para que se garanta maior articulação entre as políticas a fim de que as políticas de igualdade racial sejam implementadas. A implementação de ações de combate à discriminação racial e desigualdade racial não devem existir apenas na política de assistência social, mas nas diferentes áreas de intervenção estatal.

A respeito dos documentos orientadores do SUAS e do CRAS/PAIF a análise de Costa, é de que a abordagem das dimensões de gênero e

raça/etnia que deveriam ser centrais no trato das famílias é feito de forma rasa. Diante disso, afirma-se que

É a mulher que tem sido a base sobre a qual se erguem os benefícios, serviços, programas e projetos da política de assistência, dentre os quais, o CRAS. Mas, com um detalhe, uma representação específica de mulher seria a esperada: a de “mulher/mãe/dona-de-casa” que estaria diluída na expressão família, que assim a silencia (DUQUE-AZARROLA, 2010 apud Costa, 2017, p.232).

Mas, se a perspectiva de gênero tem pujança e evidência no desenvolvimento e escolha dos temas abordados nos grupos do PAIF no CRAS, ainda que de forma problemática em alguns momentos, não se pode dizer o mesmo quando se refere à questão étnico-racial voltada à população negra. De modo geral, a raça aparece escamoteada nas próprias abordagens que contemplam a discussão de gênero e mesmo a de classe. Porém, é preciso pensar historicamente quem sofreu com mais afinco no Brasil o processo de controle de natalidade, da sexualidade, por exemplo. Apesar de silenciada nas falas dos (as) psicólogos e assistentes sociais entrevistados(as), as nuances do debate étnico-racial irromperam, partindo de iniciativa dos(as) usuários(as) durante as atividades em grupo do PAIF [...] (*Idem*, p.234)

Ou seja, embora a questão de gênero seja tratada, ainda de uma forma limitada, que reforça os papéis de gênero, pautado numa ideia de essencialização feminina, sem considerar identidades de gênero e orientação sexual para além do binarismo e da heterossexualidade, é um debate que está posto e requer avanços. No entanto, a abordagem da questão étnico-racial em relação a população negra e a questão de gênero de maneira articulada, tal como ela se expressa na vida da maioria dos usuários (as) da política de assistência social, aparece de maneira rasa nos documentos que norteiam a atuação dos profissionais, e conseqüente vai se expressar de maneira semelhante na atuação de profissionais que operacionalizam a política. Nesse sentido, é fundamental que a elaboração de políticas, programas e projetos, acompanhem as mudanças que ocorrem na sociedade, no tocante aos avanços ao debate da questão de gênero e da questão étnico/racial e que considere a perspectiva dos movimentos sociais, dos usuários, dos profissionais e que esteja comprometida em romper com as desigualdades, principalmente sociais, raciais e de gênero.

Evidenciamos, que a ideia de que as desigualdades se resumem a questão social e a secundarização da dimensão étnico-racial vai se expressar em inúmeras políticas públicas, como no processo de discussão da lei de cotas³, por exemplo.

³ Em sua tese de mestrado intitulada “O processo de formação da lei de cotas e o racismo institucional no Brasil”, Vanessa Silva investigou o processo de formação da lei Cotas, lei nº

No intuito de que mulheres negras sejam parte dos processos de decisão, consideramos de extrema importância, a adoção de mecanismos que garantam sua participação na política institucional, tendo em vista, que são locais em que importantes decisões são tomadas, pensando o direcionamento das políticas sociais, por exemplo, os Conselhos de Direitos e Câmaras Legislativas. A baixa representação política dos grupos considerados minoritários como negros(as) tem sido alvo de reivindicação dos movimentos negros e movimento de mulheres há décadas. O que culminou na instituição da obrigatoriedade da distribuição dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) e do tempo de propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão deve ser proporcional ao total de candidatos negros(as) que serão apresentados pelo partido para a disputa eleitoral, a partir desse ano. Assim como a reserva de 30% das candidaturas dos partidos seja ocupada por mulheres, desde 1995.

Nas últimas eleições municipais, vimos uma proporção maior de mulheres negras eleitas que passaram a ocupar cargos no legislativo municipal, estadual e federal, ainda que de uma forma muito incipiente, pensando a realidade de cidades como Joinville, em Santa Catarina, que elegeu Ana Lúcia Martins, a primeira vereadora negra só no ano de 2020. Mesmo ocupando cargos no poder legislativo, mulheres negras estão à mercê de sofrer violência política. Não podemos deixar de citar o caso da vereadora do Rio de Janeiro, Marielle Franco, cujo assassinato até hoje segue sem respostas. Assim como as ameaças de morte sofridas por tantas outras mulheres negras eleitas como a vereadora supracitada, Ana Lúcia, a primeira vereadora negra travesti eleita em 2020 na cidade de Niterói, Benny Briolly e a deputada federal Talíria Petrone também do Rio de Janeiro. ⁴ Muitas dessas candidaturas, não se resumem a uma representação identitária, mas também

12.711/2012. Para ela, o critério racial da Lei de Cotas foi tratado como mínimo e marginal e encontrava-se submetido à questão de classe social. De modo que só foi incluído no projeto de lei, em virtude da pressão constante do movimento negro e de organizações de cursos pré-vestibulares comunitários, como EDUCAFRO. (SANTOS, 2015 apud SILVA, 2017, p. 148).

⁴ Fonte: FERREIRA, Lola. Mulheres negras são alvos de violência política em ano eleitoral e buscam soluções para ataques cada vez mais sofisticados. **Gênero e Número**, [s. l.], 27 ago. 2020. Disponível em: <http://www.generonumero.media/violencia-politica-mulheres-negras/>. Acesso em: 10 dez. 2020.

a disputa por um projeto societário antirracista comprometido com equidade e justiça social.

Na contramão dos avanços, o reforço ao mito da democracia racial ganhou novos porta vozes. O presidente e vice-presidente da República do Brasil, Jair Bolsonaro e Hamilton Mourão que cumprem mandato desde janeiro de 2019, declararam que não existe racismo no Brasil, trata-se, portanto, de uma ideologia importada do exterior, reproduzindo o discurso racial da ditadura civil-militar⁵. Chamamos atenção, para o contexto em que tais declarações foram realizadas: um homem negro⁶ foi espancado em supermercado por seguranças até a morte, ainda hoje, dias após o ocorrido, não foram apresentados pela polícia motivos, para além do racismo para um assassinato tão brutal. O trágico episódio, nos remete aos linchamentos que no século XIX, nos Estados Unidos, foram alvo de denúncias por importantes vozes como Ida B. Wells.⁷ No Brasil contemporâneo, tem sido motivo de protestos por todo país com lema “vidas negras importam” traduzido do inglês *Black lives matter*. Consideramos que mais do que uma mera importação de ideologias, a experiência afro diaspórica, os legados da escravidão, o genocídio que são expressão do racismo e sexismo nos aproxima e nos tornam *amefricanos*.

Diante do exposto, tencionamos lançar mão de uma análise interseccional sob o ponto de vista feminista negro para embasar essa elaboração. Para isso, nos propusemos a estabelecer aproximações entre os

⁵ A repórter que assina a matéria entrevistou a socióloga e professora da Universidade Federal Fluminense (UFF) Flávia Rios. Fonte: CAMAZANO, Priscila. Bolsonaro e Mourão reproduzem discurso racial da ditadura militar, diz socióloga. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 22 nov. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/11/bolsonaro-e-mourao-reproduzem-discurso-racial-da-ditadura-militar-diz-sociologa.shtml>. Acesso em: 26 nov. 2020.

⁶ João Alberto Silveira foi espancado por seguranças de um supermercado em Porto Alegre e morreu no dia 19 de novembro de 2020, véspera do dia da Consciência Negra.

⁷ Ida B. Wells (1862- 1931) foi jornalista, professora, abolicionista e feminista. Wells nasceu no Mississippi ainda no período em que afro estadunidenses eram escravizados. Sua família tornou-se livre com a Proclamação de Emancipação dos estados confederados em 1863.

O momento de sua vida, que foi marcado por uma incessante luta por liberdade e contra o racismo, ao qual nos referimos, foi em 1892, quando ela iniciou uma campanha anti-linchamento, em decorrência do assassinato brutal de seu amigo Thomas Moss, William Stewart e de Calvin Moss vítimas de linchamento, Ida passa a produzir escritos denunciando a violência racial pautada na ideia de supremacia branca. Assim como, passa a fazer palestras no intuito de obter apoio no movimento anti-linchamento. Ida também foi responsável por liderar protestos em Washington. É considerada fundadora da Associação Nacional para o Progresso das Pessoas de Cor ([NAACP](https://www.naacp.org/)). Fonte: Disponível em: <https://www.biography.com/activist/ida-b-wells> Acessado em: 03 set 2020

feminismos negros e o marxismo mediante a uma revisão bibliográfica e análise de dados secundários.

Nos embasamos na concepção de Luiza Bairros (1995), de que o feminismo negro estadunidense consiste em uma das principais expressões da teoria do ponto de vista (*standpoint theory*). Ainda de acordo com a autora, que baseia sua análise nas elaborações de autoras como Patricia Hill Collins, na teoria do ponto de vista, a experiência da opressão sexista se dá pela posição que ocupamos numa matriz de dominação onde raça, gênero e classe social interseccionam-se em diferentes pontos. Em outras palavras, as mulheres negras e brancas, por exemplo, podem ocupar um lugar social semelhante enquanto trabalhadoras que sofrem a opressão do sexismo, no entanto, experienciar a violência racista vai proporcionar um ponto de vista diferente que vai exigir pensar outras formas de enfrentamento.

Nosso intuito aqui, não é negar a importância dos Movimentos Feministas que em sua trajetória conseguiram levar para o debate público uma série de questões até então tratadas no âmbito privado. A partir disso, temas como divisão sexual do trabalho e o papel que as mulheres desempenham na reprodução social, o combate à violência doméstica, assim como reivindicação dos direitos políticos, reprodutivos e sexuais. O ponto que queremos questionar é a invisibilidade imposta as mulheres negras dentro do movimento. Uma vez que as pautas secundarizavam aspectos como raça e sexualidade. Até o final da década de 1960, o movimento feminista foi protagonizado por mulheres brancas de classe média, majoritariamente, dos Estados Unidos e da Europa. O sexismo presente nos movimentos negros, pensando movimentos que reivindicavam direitos civis, assim como o racismo presente no movimento feminista impulsionou que intelectuais como bell hooks, Audre Lorde, e mais tarde o coletivo Combahee River elaborassem críticas a produção do movimento feminista até então hegemônicas, que versavam sobre uma ideia de mulher universal, que no interior da família nuclear exerce a maternidade e, portanto, tem a prática do cuidado como essência. Assim como, mulheres negras fora dos Estados Unidos vão adensar a crítica das afro-americanas com questões como territorialidade e o

papel do imperialismo que em diferentes contextos podem se expressar também como opressões interseccionais. (OYĔWÙMÍ, 2004, p.4)

Já a teoria marxista que serve de base para essa elaboração, tem como objeto a relação social que se estabelece no modo de produção capitalista, em que o processo de apropriação privada dos meios de produção, em prejuízo da expropriação de quem de fato produz a riqueza, vai gerar a luta de classes. Acreditamos que se faz necessário

articular a situação real de classe dessas pessoas, que não são meramente trabalhadoras sem raça e sem sexo, mas para quem as opressões racial e sexual são determinantes significativos para suas vidas laborais e econômicas. Embora concordemos, em essência, com a teoria de Marx, uma vez aplicada às relações econômicas muito específicas por ele analisadas, sabemos que sua análise deve ainda ser expandida para que possamos compreender nossa situação econômica específica enquanto mulheres negras.” (COMBAHEE RIVER, 2019, p.201)

Assim como, concordamos com a interpretação de Rosane Borges de que a teoria marxista conseguiu retirar as classes sociais do domínio explicativo da natureza, apontando seu caráter fundamentalmente histórico e socialmente construído. A principal questão é: a concepção de uma classe trabalhadora pautada na figura do homem universal, branco e europeu não contempla a realidade de países como o Brasil em que a maior parte da população é composta por mulheres e negros(as). Nesse sentido, com intuito de expandir a teoria marxista, lançaremos mão do feminismo negro uma vez que em um duplo movimento, ele tira do domínio das classes sociais a chave explicativa para pensar as discriminações e as hierarquias e insere a dimensão racial no escopo das reivindicações de gênero (BORGES, 2016, p.48)

Com base na elaboração de Patricia Hill Collins (2019), compreendemos o pensamento feminista negro como uma teoria social crítica que se articula com a prática do feminismo negro enquanto movimento político e social. É, portanto, heterogêneo, dotado de diferentes perspectivas teóricas. Aqui, buscaremos estabelecer diálogo principalmente com autoras e autores marxistas.

Nesse sentido, é fundamental, buscarmos deslocar a narrativa de um ponto de vista branco, cis gênero, heterossexual, eurocêntrico e, parafraseando Lélia Gonzales, entoar as palavras do lixo, ao trazer a realidade da formação social brasileira para o debate sob o ponto de vista, sobretudo, das mulheres negras.

Para isso, também lançaremos mão do conceito de interseccionalidade, cunhado por Kimberly Crenshaw (2002) como uma ferramenta metodológica, que nas palavras da autora, funciona como uma estrutura provisória que auxilia na identificação de como as discriminações, sobretudo étnico/racial e de gênero, mas não só, que operam juntas em prejuízo das mulheres negras afro-americanas.

Para explicar a utilização do conceito, a Crenshaw cita um exemplo bastante elucidativo. Trata-se de um o processo movido pela empresa *De Graffen Reed* contra a *General Motors*, nos Estados Unidos. O motivo: várias mulheres afro-americanas afirmam ter sido discriminadas pela *General Motors*, porque, segundo elas, a empresa se recusava a contratar mulheres negras. Na empresa em questão, haviam homens negros atuando na linha de montagem e mulheres brancas em atividades administrativas. No entanto, não havia mulheres negras.

Para Crenshaw (2002), esse caso exemplifica como a discriminação composta, ou seja, a combinação de duas formas diferentes de discriminação se expressa, afetando as mulheres negras de maneira específica. Para a análise proposta neste trabalho, tomaremos o conceito de interseccionalidade para refletir sobre a realidade das mulheres negras beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Apesar das particularidades existentes entre o contexto estadunidense e o brasileiro, podemos identificar no processo de diáspora uma experiência histórica comum através da categoria de amefricanidade. A categoria cunhada por Lélia Gonzalez, para além do caráter geográfico, incorpora também, todo um processo histórico de intensa dinâmica cultural de adaptação, resistência, reinterpretação e criação de novas formas, impostas pelo processo de colonização. (*Ibid.*, p.76)

De acordo com Collins (2019) o feminismo negro afro-brasileiro e o pensamento feminista negro dos Estados Unidos dentro das suas especificidades enfrentam desafios semelhantes, como por exemplo lidar com os legados da escravidão, que costumam desvalorizar a condição da mulher negra, bem como elaborar respostas ao racismo antinegro, que assume formas específicas conforme o gênero.

Para desenvolver a reflexão proposta, este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) foi estruturado da seguinte forma:

No primeiro capítulo, buscamos refletir sobre como o processo de colonização da América, em especial do Brasil, e como o processo escravização de pessoas negras sequestradas em África foi fundamental para o processo de acumulação capitalista. Assim como pensar as formas com que as tecnologias racistas foram/são utilizadas ao longo da história, para manter as desigualdades em função das opressões interseccionais de classe, raça e gênero. Ainda nesse capítulo, nos voltamos à particularidade da questão da mulher negra, nos centrado no trabalho doméstico remunerado enquanto ocupação precária, mal remunerada que historicamente tem sido designada na divisão sexual e racial do trabalho.

No segundo capítulo, nossa proposta é tratar acerca o Sistema de Proteção Social no Brasil que historicamente têm tido o acesso restrito aos trabalhadores formais vinculados a lógica do seguro num sistema país que nunca vivenciou uma situação de pleno emprego.

A partir da análise de alguns indicadores sociais como acesso à saúde, mercado de trabalho e educação podemos afirmar que as opressões de classe, gênero, raça/etnia e sexualidade de forma articulada geram desvantagens sociais e econômicas, principalmente para as mulheres negras.

Nesse sentido, acreditamos que o sistema de proteção social brasileiro reforça as desigualdades sociais, raciais e de gênero. Isso porque a lógica de cidadania regulada foi substituída pela lógica do cidadão consumidor num país marcado pelo trabalho precário, informal e mal remunerado e, portanto, o acesso aos serviços se limita a quem pode pagar.

A fim de garantir o mínimo necessário à subsistência dos trabalhadores(as) necessários para manutenção do exército industrial de reserva, são adotados programas focalizados como o Bolsa Família.

No terceiro capítulo, nossa proposta é refletir sobre a situação da mulher negra inscrita como titular no programa Bolsa Família, tendo em vista as opressões interseccionais as quais estão sujeitas. Nosso intuito é dialogar com as autoras(es) que discutem alguns dos possíveis efeitos do PBF na vida dessas mulheres, dentre os quais evidenciamos a responsabilização pelo cuidado. Assim como desmitificar a imagem que se construiu no senso comum sobre elas. Também nos questionamos sobre as possibilidades de superação da responsabilização do cuidado. Além de tratarmos acerca dos possíveis futuro do Bolsa Família e seus rebatimentos.

Brasil, chegou a vez

De ouvir as Marias, Mahins, Marielles, malês

(Samba-Enredo Mangueira, 2019)

CAPÍTULO 1

MULHERES NEGRAS: do processo de escravização à exploração capitalista

Neste capítulo, buscamos refletir sobre como o processo de colonização da América, em especial no Brasil, e escravização de pessoas negras sequestradas em África foi fundamental para o processo de acumulação capitalista. Assim como pensar as formas com que as tecnologias racistas foram e continuam sendo utilizadas ao longo da história, para manter as desigualdades em função das opressões interseccionais de classe, raça e gênero. Argumentamos que persistência do trabalho doméstico remunerado enquanto ocupação precária, mal remunerada que historicamente tem sido designada às mulheres negras desde o processo de escravização à contemporaneidade, é uma forma de que as desigualdades sociais, raciais e de gênero sejam mantidas e em momento como o que estamos vivendo, sejam intensificadas. A superexploração do proletariado negro que precisa vender sua força de trabalho para sobreviver, mas encontra-se mantido no exército industrial de reserva, mais especificamente no trabalho informal, vai fazer com que um expressivo segmento da população, sobretudo negra, esteja em situação de pobreza extrema. Diante disso, o capital cria as condições necessárias para ampliação da sua taxa de lucro a partir da maior exploração daquela população que se mantém inserida no mercado de trabalho.

1.1 "A história que a história não conta"

De acordo com a história oficial, a chegada dos portugueses ao Brasil em decorrência das expedições marítimas por volta de 1500. Para Beatriz

Nascimento, os europeus descobriram, no século XV, que o tráfico escravagista era uma enorme fonte de riqueza. Não é por acaso, que no século XVI o Brasil tornou-se um grande receptor de escravos ao tratar do sistema colonial e da escravidão. Costa (2010) afirma que a colônia se especializou na produção de açúcar para exportação e que a solução encontrada no contexto, para resolver o problema da força de trabalho, foi a utilização da mão de obra de africanos escravizados. Para ela, a escravidão brasileira e em outras partes do mundo se tratava de um sistema de exploração do trabalho baseado na posse do trabalho, sendo assim, eles representavam tanto capital como trabalho, e sua posse conferia status ao senhor. (COSTA, 2010, p.354 e 355)

Durante os aproximadamente três séculos em que perdurou o sistema colonial, houveram inúmeros processos de luta e resistência, principalmente dos escravizados contrários as condições de vida e trabalho impostos. A existência de quilombos, como Palmares e a revolta dos malês como abordam autores como Clóvis Moura e Beatriz Nascimento são exemplos de que o processo de escravização não foi enfrentado de forma passiva por negros e negras.

O século XIX, marca a crise do sistema colonial com base escravagista. Estava em curso na Europa, a Revolução Industrial, assim como o avanço de ideias liberais com base na filosofia iluminista. De acordo com Moura (1994), houve no contexto, expressivo avanço tecnológico, científico e econômico que revolucionaram as relações sociais nos principais países da Europa e dos Estados Unidos. Tal processo teve rebatimentos na área periférica do capital, sobretudo, no Brasil cuja particularidade está no fato de que esses avanços foram aplicados em um país escravagista. Nesta perspectiva, o autor, que divide o escravismo brasileiro em duas partes, se propõe a analisar a última parte do escravismo brasileiro, que ele denominou de tardio, como parte central para compreender o desenvolvimento das relações capitalistas em uma base escravagista.

O autor afirma que a maior parte das relações capitalistas que surgem nesse contexto, no Brasil, tem massivo investimento do capital internacional. Trata-se de um fenômeno que ocorreu em todos os espaços econômicos, na

industrialização, na mineração, no comércio interno e externo. De modo que a modernização no Brasil, realizada pelos ingleses, foi permeada por estratégias de dominação, caracterizado pelo processo de dependência, gerado pelo endividamento. Tendo em vista que o processo de modernização ocorre em detrimento da ocupação da burguesia nacional em formação, ele inviabiliza o desenvolvimento da economia brasileiro de forma autônoma. O processo foi identificado como a razão do subdesenvolvimento, uma vez que nos torna "uma nação subalternizada economicamente às forças do capitalismo internacional, com todas as implicações políticas que isto determina (MOURA,1994, p.54). É possível afirmar, portanto, que no século XIX os ingleses detinham um imenso controle da economia nacional.

Um elemento importante ressaltado pelo autor, é que os escravizados e escravizadas que "operavam como instrumento de trabalho ingleses e que depois iriam se vestir com tecido também importado, jamais poderiam supor que o trabalho escravo, até nesse detalhe, contribuía para enriquecer os capitalistas da Inglaterra. Era a modernização sem mudança social." (*Ib.*, p.57)

Moura afirma que o processo de modernização, e ao mesmo tempo, de dependência foi importante para que os senhores de escravos mantivessem os seus privilégios de classe e sobrevivessem à passagem do escravismo tardio para o trabalho livre. De modo que seus interesses não foram afetados pela passagem da escravidão para o trabalho livre,

pois, ao perderem os escravos, muitos deles já onerosos por serem membros de um estoque envelhecido, continuaram com a posse da terra, símbolo econômico e social do poder. E essa tática apelou para uma solução alternativa que permitisse a essa oligarquia continuar na posse da terra: a vinda dos imigrantes. (*Ib.*, p.58)

Nesse sentido, o movimento imigrantista e a Lei de Terra, foram fundamentais, tendo em vista que "de um lado bloquearam as grandes sobras de mão de obra nacional assim como bloquearam preventivamente a posse da terra pela massa escrava que iria sair, mais dia menos dia, das senzalas" (*Ib.*, p.100) Ou seja, as leis em questão, demonstram que não havia intenção por parte do Estado brasileiro em propiciar condições de trabalho e garantia de subsistência aos negros e negras no pós- abolição.

De uma maneira bem diferente das revoluções burguesas europeias, a revolução burguesa no Brasil foi feita sem que houvesse mudança social, através da manutenção do monopólio da terra, da substituição do senhor de escravos pelo latifundiário. Tal fato pode ser exemplificado com o processo de Independência do Brasil, em 1822, que impactou na emancipação política do país, mas ocorreu sem que houvesse mudança na estrutura econômica como aponta Emília da Costa (2010). Além disso, a autora alega que há contradições entre teoria e realidade, ao atentar para o fato que embora o país se organizasse enquanto nação independente e que teoricamente todos fossem iguais perante a lei, resguardava-se a propriedade, nesse sentido, "faziam-se revoluções em nome da liberdade, mas em nome do direito de propriedade a nação mantinha escravizado mais de um milhão de homens" (COSTA, 2010, p.276). Tal contradição, embora tenha gerado discussão, não foi de imediato considerado motivo para o fim do tráfico e da escravização de pessoas negras.

Ressalta-se que na conjuntura, havia receio por parte da elite, de que no Brasil à exemplo do Haiti, houvesse uma revolução em que o povo negro escravizado tomasse o controle do país e decretasse Independência.

Chamamos atenção para o fato de que durante o processo de colonização, o sentido moderno de raça foi forjado como instrumento de dominação, assim como a distinção de gênero já havia sido forjada. De acordo com *Quijano*, diferenças fenotípicas foram utilizadas para determinação de identidades sociais que foram relacionadas a papéis sociais. Desse modo, criou-se uma hierarquia em que a identidade branca, europeia foi estabelecida como um padrão. Sendo assim aspectos físicos e culturais foram impostos às demais identidades com intuito de que se aproximasse ao máximo desse padrão, mesmo que isso implicasse na supressão dos aspectos da identidade dos sujeitos. Como por exemplo, a catequização compulsória dos povos que viviam nas Américas antes da chegada dos europeus.

Ao considerar a exploração através da colonização de países como o Brasil, a tentativa de dominação dos povos que se encontravam nas Américas que foram denominados índios, assim como o sequestro de pessoas em

África denominados negros(as), somado a expropriação de terras dos camponeses na Europa, assim como a desvalorização e feminização do trabalho reprodutivo, podemos afirmar que não há incompatibilidade entre a escravidão, o racismo, o sexismo e a modernidade, muito pelo contrário. Diante do exposto, podemos afirmar que esses aspectos além de compatíveis são constitutivos do modo de produção capitalista.

Evidenciamos que os processos que possibilitaram a acumulação capitalista que proporcionou o desenvolvimento do modo de produção capitalista se relacionam à mesma lógica que funda o homem-branco-hétero como norma e na qual quem não é homem-branco-hétero é considerado anormal, como aponta, por exemplo, Lucas Veiga (2019) em seu artigo.

O escravismo que ao final do século XIX desfazia-se economicamente desaparecia também no nível ideológico. Houve a partir da segunda metade do século XIX progressos do abolicionismo frente à opinião, em especial no meio urbano, em que os papéis da imprensa e da literatura foram de grande relevância.

Ocorre uma mudança também no comportamento social dos homens e mulheres negros e negras antes da abolição, que de acordo com José Maria dos Santos, "já haviam adquirido a consciência do trabalho livre, compreendendo bem o valor econômico e a função social do trabalho." (MOURA, 1994, p.100)

Autoras como Soares (1996) retrataram um pouco dessa realidade, ao debruçar-se sobre uma parcela das mulheres negras, escravizadas e livres que atuavam no sistema de ganho, realizando atividades como a circulação de bens alimentícios na cidade de Salvador, no século XIX. O dinheiro que ganhavam com comércio de rua garantia o sustento dessas mulheres e de seus filhos. Quanto às mulheres escravizadas, que haviam sido inseridas no sistema por seus proprietários, essas eram obrigadas a dar a seus senhores uma quantia previamente estabelecida, a depender do contrato informal acertado entre as partes. (SOARES, p.49, 1996). em alguns casos era possível acumular pecúlio e conquistar alforria através da compra.

O comércio de rua propiciava a essas mulheres, liberdade de circulação e longa permanência nas ruas. Esses eram motivos de preocupação às autoridades que buscavam cada vez mais estabelecer formas de controle das atividades econômicas desempenhadas, como a cobrança de licenças e arrecadação de tributos. Havia, portanto, uma necessidade de exercer controle por parte das autoridades sobre essas mulheres.

A assinatura da lei Áurea em 1888 pela princesa Isabel, que tornou pessoas negras escravizadas em formalmente livres, no plano jurídico, acelera o processo de liberação de pessoas escravizadas que já estava em curso, como por exemplo, a obtenção de alforria por parte dos/das escravizados/escravizadas, sobretudo, das mulheres escravizadas que através da compra ou da "boa vontade" dos proprietários obtinham suas cartas de alforria. Deixadas à própria sorte, essas mulheres, encontraram em atividades como o ganho, assim como no trabalho doméstico meios de sobreviver.

Autores que tratam do período de transição do trabalho escravo para o trabalho assalariado afirmam que esse processo se deu sem que houvesse uma substantiva melhora nas condições de vida e trabalho dos negros e negras. Diferente do tratamento dado a uma parcela dos imigrantes oriundos da Europa, que receberam apoio governamental para se estabelecerem e construir sua vida no novo país. No caso da parcela negra da população, sobretudo, de africanos, não contou com nenhuma política pública de trabalho, de moradia, ou acesso a qualquer condição de cidadania. Uma das alternativas encontradas por esse segmento da população foi a criação de associações em que os membros se ajudavam mutuamente, como apresenta Gracyelle Costa (2020) em sua elaboração.

Fagundes (2020) elenca alguns acontecimentos, como a aprovação de legislações como a Lei do Ventre Livre (1871)⁸ e a Lei do Sexagenário

⁸ A lei nº 2.040 de 28 de setembro de 1871 declarava livres as crianças nascidas de mães escravas em 1871. Disponível em: <http://www.arquivonacional.gov.br/br/ultimas-noticias/736-lei-do-ventre-livre#:~:text=No%20dia%20de%20setembro,%E2%80%9CLei%20do%20Ventre%20Livre%E2%80%9D.&text=A%20Lei%20do%20Ventre%20Livre,data%20da%20aprova%C3%A7%C3%A3o%20da%20lei>. Acessado em: 26.jun.2020

(1885)⁹, desse período que foram fundamentais para que essa parcela da população se encontre em sua maioria, no exército industrial de reserva ainda na contemporaneidade. O autor localiza nesse contexto, a constituição das raízes da superexploração do proletariado negro.

No bojo dessas mudanças, são introduzidas no âmbito científico teorias racistas como determinismo biológico e racial (racismo científico), que se expressam no darwinismo social, no evolucionismo, e na ideia de que o homem branco possui uma missão civilizatória. Ainda de acordo com Lélia Gonzalez e Carlos Hasenbalg (1982), a raça se relaciona fundamentalmente com um dos aspectos da reprodução das classes sociais, isto é, a distribuição dos indivíduos nas posições da estrutura de classes e dimensões distributivas e da estratificação social. A partir de então, passou a vigorar a ideia de que se fazia necessário embranquecer a população, uma vez que se construiu uma imagem estereotipada do sujeito(a) negro(a), dotada de elementos negativos como preguiçoso(a) e inadequado(a) para o trabalho e, portanto, física e moralmente inferior ao sujeito(a) branco(a), sobretudo, imigrante europeu/europeia. Esses elementos também foram utilizados para culpabilizar negros e negras pela sua condição social.

Há uma tendência a escamotear o fato de que o processo transitório foi marcado pela constituição de uma estrutura social racista que se propôs a cada vez mais a empurrar a população negra para margem, ou seja, para as piores condições de vida e trabalho.

Um episódio marcante do período, foi retratado por Chalhoub (1996) em *Cidades Febris*. Trata-se do processo de remoção do cortiço Cabeça de Porco, na cidade do Rio de Janeiro, que culminou no despejo das pessoas que lá residiam. Consideradas pelas autoridades como uma ameaça, pertencentes às classes populares, constituída por um contingente significativo de pessoas negras que haviam sido escravizadas, passíveis de

⁹ A lei 3.270, de 28 de setembro de 1885, também conhecida como Lei Saraiva-Cotegipe ou Lei dos Sexagenários, determinou a libertação dos escravos com mais de 60 anos. Disponível em: <http://mapa.arquivonacional.gov.br/index.php/menu-de-categorias-2/280-lei-dos-sexagenarios#:~:text=3.270%2C%20de%2028%20de%20setembro,com%20mais%20de%2060%20anos.&text=Usualmente%2C%20a%20ideia%20de%20igualdade,poss%C3%ADvel%20fonte%20de%20desordem%20social>. Acessado em: 26. jun.2020

sofrer ações repressivas em prol da melhoria das condições sanitárias da Corte. Tornando-a salubre para um determinado segmento da população, em especial a classe dominante. Não havia, portanto, uma perspectiva de melhoria das condições de vida da população mais pauperizada.

Ainda tratando acerca do proletariado negro em formação, uma importante contribuição de Gustavo Fagundes, se refere ao fato de que as determinações das condições de vida a que estavam submetidos negros e negras no período correspondente à passagem da Escravidão para os primeiros anos após a Abolição indicam a existência de um estatuto negativo do valor da força de trabalho, inserido no âmbito da lei do valor (LUCÉ, 2008 apud FAGUNDES, 2020, p.63). Ou seja, a dimensão ideológica do racismo, ligado ao passado escravista, somado as condições de vida e trabalho em que encontrava essa parcela da população, faz com que a sociedade considere que a quantidade de bens necessários para que o proletariado negro para repor a força de trabalho seja menor, em especial, no caso das mulheres negras. Ao levar em consideração a não remuneração do trabalho de reprodução da força de trabalho, por exemplo.

O proletariado negro, que está majoritariamente situado o interior do exército industrial de reserva, é dotado de especificidades. Elas foram determinadas como aponta Fagundes (2020) pelo passado escravista, pela privação de bens materiais e pela propagação de uma ideologia que os inferioriza pelas suas características fenotípicas. Ademais,

"os elementos de barganha social disseminados no período de transição do trabalho escravo para o trabalho assalariado se transformam, nas décadas posteriores à Abolição, com a adoção de mecanismos orientados para criminalizar características da cultura e sociabilidade negra, o que culminou em um controle sobre a pobreza." (FAGUNDES, 2020, p.60)

Ainda de acordo com Fagundes (2020), com base em Carcanholo e Amaral (2008), a existência de um exército industrial de reserva é essencial, pois permite ao modo de produção capitalista alterar as condições de trabalho para o conjunto da população, ao regular o funcionamento da produção e reprodução capitalista. Visto que a parcela entregue ao desalento exerce pressão naqueles que estão inseridos na lógica formal do mercado de

trabalho, o que produz um rebaixamento do valor da força de trabalho. (*Ib.*, p.64)

Ele também evidencia que a parcela da população protagonista entre os desempregados e responsável por ocupar os postos de trabalho com as piores condições é a parcela negra da população brasileira e que ao localizar um setor da população na situação de miséria, o capital cria as condições necessárias para ampliação da sua taxa de lucro a partir da maior exploração daquela população que se mantém inserida no mercado de trabalho. Os mecanismos elencados pelo autor, como sendo utilizados para efetivo crescimento nas taxas de lucro com base na intensificação da exploração são: a extensão da jornada de trabalho; a intensificação do trabalho na mesma jornada; e a remuneração da força de trabalho abaixo do valor praticado nos países centrais do capitalismo. Nesse sentido, ainda que a população negra esteja entregue às piores formas de degradação da sua condição humana, o trabalhador branco também é atingido com a divisão racial do trabalho e pela estrutura da sociedade imposta pelo modo de produção capitalista em um país com as características do Brasil. (*Ib.*, p.64)

Diante dos fatos apresentados, podemos afirmar que a compreensão dos acontecimentos que ocorreram no século XIX, são fundamentais para entender a condição social da parcela negra da população hoje. Ressalta-se que pós abolição é marcado pela substituição do trabalho negro pelo trabalho imigrante em algumas áreas e por escassas alternativas de trabalho assalariado em outras. Consiste em um segmento que acabara de ter seu direito à liberdade formal adquirido, e que foi compulsoriamente incluída no exército industrial de reserva.

Trata-se também de um contexto de estruturação de uma sociedade que com base em uma pseudociência racista que aposta no branqueamento da população como a saída para o desenvolvimento social e econômico. E para isso, se utilizou de estratégias para eliminar a população negra existente. Podemos citar o processo de criminalização que culminou em encarceramento e mortes, a privação de itens básicos de sobrevivência, como alimentos em decorrência da pobreza extrema, assim como o processo de

miscigenação. Este, ainda hoje, reforça a ideologia de que vivemos uma democracia racial que com uma forma refinada, foi erguida e utilizada como política de Estado para proporcionar uma ampliação na já diferenciada condição de vida e trabalho entre negros e brancos. Por ser um mecanismo ideológico com capacidade superior ao que fora adotado anteriormente, acabou por se tornar um instrumento mais efetivo na alienação do conjunto da população (*Ib.*, p.66).

Para Lélia Gonzalez (1979) o maior efeito do mito da democracia racial é achar que o racismo não existe no Brasil graças ao processo de miscigenação. Diante do papel que a ideologia da democracia racial e processo de miscigenação exercem, concordamos com afirmação de que

"essas construções discursivas formam um conjunto semiótico que evidencia como as práticas racistas no Brasil são, muitas vezes, silenciosas e/ou mascaradas por discursos e, quando expostas, visibilizam as suas faces mais perversas, fazendo da materialização dessas experiências intersubjetivas um dos grandes desafios que precisamos enfrentar na agenda social contemporânea brasileira." (LIMA, 2017, p.77)

Concluimos que a compreensão dos acontecimentos históricos, dentre os quais evidenciamos, a acumulação capitalista com base escravista, a transição do trabalho escravo assalariado marcado pela preferência pelo trabalhador imigrante em prejuízo do trabalhador negro recém liberto, pautado em uma pseudociência que racializa de maneira inferior pessoas não brancas são fundamentais para entender a dinâmica da sociedade capitalista no Brasil, que tem historicamente, tem imposto a parcela negra as piores condições de vida e trabalho.

1.2 A senzala moderna é o quartinho de empregada ¹⁰

Ao nos voltarmos à particularidade da questão da mulher negra, nos deparamos com o trabalho de cuidado como sendo um local que nos foi designado na divisão racial e sexual do trabalho. Buscamos estabelecer também um diálogo com o *standpoint theory* (teoria do ponto de vista), a partir da compreensão de que muitas elaborações do pensamento feminista negro são baseadas em experiências de mulheres negras em diferentes contextos, de modo que suas falas partem de um determinado lugar social. Assim como refletir a exploração de classe e a discriminação de raça e gênero de maneira articulada, formando a base que estrutura o modo de produção capitalista, onde as mulheres negras se localizam.

Os dados do *Dossiê mulheres negras*, elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), apontam que há um forte contingente de mulheres pretas e pardas no serviço doméstico, enquanto os homens negros estão fortemente concentrados na indústria tradicional (especialmente indústria da construção) e nos serviços gerais em que há baixos salários e um alto grau de informalidade. Ou seja, na divisão racial do trabalho, a população negra em geral, ocupa os postos de trabalho mais precarizados e menos remunerados como já tratamos anteriormente.

Nos voltando para a questão da mulher negra de forma particular, baseado no conceito de interseccionalidade, podemos afirmar com base em autoras como Sueli Carneiro (2011), Bergman Pereira (2011) que não houve mudança substantiva na vida social das mulheres negras libertas e escravizadas. O trabalho doméstico no pós-abolição, ainda permanece sendo o lugar que a sociedade destinou como ocupação prioritária das mulheres

¹⁰ Analogia feita por Preta Rara, rapper e historiadora que trabalhou como empregada doméstica até 2009. Ela relatou em sua rede social as humilhações e violações de direitos humanos que vivenciou enquanto empregada doméstica e através da hashtag criada impulsionou que outras trabalhadoras domésticas também relatassem. Posteriormente, lançou um livro com os relatos intitulado “Eu, empregada doméstica. Para ela, “O trabalho doméstico no Brasil ainda é análogo à escravidão. As trabalhadoras domésticas tem cor e classe: São mulheres periféricas, pobres e pretas. É uma classe julgada como inferior”. Fonte: SUDRÉ, Lu. Preta Rara: “A senzala moderna é o quartinho da empregada.”. **Brasil de Fato**, São Paulo, 8 out. 2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/10/08/preta-rara-a-senzala-moderna-e-o-quartinho-da-empregada>. Acesso em: 15 jan. 2021.

negras. Buscamos refletir também, como ainda hoje esse lugar é marcado por violências.

Assim como as autoras supracitadas, Passos (2017) reflete sobre essa realidade, mas a partir do trabalho das cuidadoras em saúde mental. Em seu artigo, a autora se propõe a identificar a perpetuação do racismo como uma das ideologias de dominação da formação social brasileira. Ao analisar que o trabalho que era realizado por africanas e escravas livres nos hospícios brasileiros no século XIX e o trabalho realizado pelas cuidadoras nas residências terapêuticas no contexto pós-reforma psiquiátrica, Rachel Passos identifica aproximações entre o trabalho realizado por elas, embora ocorra sob uma lógica diferente, e em um contexto diferente. E afirma, que essa relação está vinculada às desigualdades existentes na formação social brasileira que se encontram estruturadas nas diferenças de classe e raça.

Um aspecto importante levantado pela autora, se refere a ideia do cuidado vinculado à "essência feminina" que é fortalecido na contratação das cuidadoras. Sob argumentação de que as trabalhadoras possuem um "saber leigo", não há exigência de uma formação anterior. Concordamos com a perspectiva de que a ideia "essência feminina" tende a ser especialmente cruel com relação às mulheres negras. Tendo em vista que,

Essa essencialização do feminino, para a mulher negra, tende a ser explorada de forma avassaladora e perversa, antes pelo senhor de escravos (pela exploração sexual, para servir na Casa Grande, como ama de leite), agora pela mercantilização do trabalho doméstico e de cuidados, via mercado privado ou pelas políticas públicas. Podemos perceber que as atribuições permanecem as mesmas, só que em um cenário completamente diferente. Agora o capital não só deixa esse trabalho invisível e subalterno como o "convoca" e o aprofunda para permitir a reprodução do modo de produção capitalista. (PASSOS, 2017, p.88)

Os dados do IPEA de 2009 sobre emprego com carteira assinada expressam um pouco da realidade desigual a qual nos referimos. Eles apontam que 42,7% dos homens brancos estão nesta categoria, enquanto, no polo oposto, estão as mulheres negras com cerca de 24,8%. Nos segmentos intermediários, constam os homens negros (36,9%) e as mulheres brancas (35,4%). Constata-se que os diferenciais de raça e gênero têm peso expressivo quando sobrepostos. As mulheres brancas, que, em geral, são mais escolarizadas, apresentam taxas de participação no mercado formal

similares àquela dos homens negros, que possuem piores taxas de escolarização. Ademais, as mulheres negras, que também são mais educadas em relação ao segmento masculino de seu grupo, têm a menor participação no mercado de trabalho formal.

Tais diferenças impactam a formação do valor da força de trabalho e dos salários, refletindo-se em diferenciais de renda que contribuem também para reproduzi-las. Ao considerar a mediana da renda do homem branco como referência e comparar, por exemplo, um período de menor crescimento econômico (1999-2002) com outro de maior crescimento (2003-2009), os dados compilados pelo IPEA mostram que, no final da década de 1990, as mulheres negras ganhavam cerca de um terço da renda dos homens brancos e, a partir de 2003, passaram a ganhar pouco mais de 40% da renda da categoria de referência, o que demonstra a divisão racial e sexual do trabalho.

Se articularmos esse fato à compreensão de que os salários pagos aos/as trabalhadores (as) estão muito aquém do salário mínimo necessário, não há dúvidas do quanto o mercado de trabalho tem influência direta na manutenção ou aumento no número de pessoas pobres, principalmente pessoas negras, mais ainda as mulheres. Some-se a tudo isso o fato de ter aumentado o número de famílias que têm no salário das mulheres seu rendimento central, quando não, a única renda (OLIVEIRA, 2013, p.707).

Enfatizamos o papel desempenhado pelo racismo, que também pode ser empregado como uma excelente tecnologia de controle social porque naturaliza o pagamento de salários mais baixos para trabalhadores(as) pertencentes a grupos considerados minoritários. (ALMEIDA, 2019, p.184)

Apesar de avanços como a PEC das domésticas¹¹, aprovada em 2013, ainda se faz presente no Brasil um contingente expressivo de mulheres

¹¹ A Emenda Constitucional nº 72 de 2013 estabelece a igualdade de direitos trabalhistas entre os trabalhadores domésticos e os demais trabalhadores urbanos e rurais. Trata-se de uma conquista fruto da luta por direitos travada pelas trabalhadoras domésticas. Uma importante liderança histórica desse movimento foi Laudelina Campos de Mello (1904-1991) foi responsável pela criação do primeiro sindicato das domésticas do Brasil, em Campinas/SP em 1936. Nas palavras Elisabete Pinto, professora doutora em Psicologia Social na UFBA, que escreveu a tese de doutorado sobre Laudelina: *“Ela era uma mulher que estava à frente do seu tempo também nisso. Ela conseguia fazer da sua forma a interseccionalidade entre gênero, raça e classe. E já trazia na prática a ideia do que a gente tem hoje. Quando a gente fala em gênero, não estamos falando simplesmente da relação homem e mulher, mas falando de uma relação de poder e de uma certa conformação de gênero dada*

negras que atuam no trabalho informal, principalmente, no trabalho doméstico, que segundo Collins (2019, p.124), são integradas à divisão internacional do trabalho em serviços de baixa remuneração que não geram renda suficiente para o sustento de uma família. A alternativa para garantir a subsistência de suas famílias, tem sido contar com uma rede de apoio, solicitar o auxílio de familiares e amigos que em muitos casos também vivenciam a situação de pobreza, as ONGs, as instituições filantrópicas como as Igrejas ou recorrerem ao Estado que intervém através de programas de transferência focalizados como o bolsa família. O caso que trataremos a seguir, expressa a realidade a qual nos referimos:

M., 38 anos. É mãe solo e com quatro filhos de 17, 14, 11 e 7 anos, reside com sua família em uma ocupação no Jardim das Gaivotas, no Grajaú, extremo sul de São Paulo (SP). Trabalha como diarista em uma faxina quinzenal fixa na qual recebe R\$120, renda considerada insuficiente para atender às necessidades da família. A família é beneficiária Programa Bolsa Família e tem o benefício como a principal renda, o que garante a compra do gás e de alimentos. De modo que a ausência dele, compromete a alimentação da família.

M. afirma que o recebimento do benefício em questão, tem passado por oscilações desde abril de 2019. Ela conta que após ir diversas vezes ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) da região em que reside, para saber o porquê da ausência do benefício, recebeu a justificativa que o valor foi cortado devido à falta de um dos seus filhos na escola, um dos critérios para o recebimento da renda. No entanto, segundo ela, a resposta não procede e as faltas alegadas foram justificadas devido a questões de saúde.

Ela afirma que para sobreviver, teve que pedir ajuda ao seu pai, de 80 anos. “Não é fácil não... É como se você tivesse pedindo esmola. É humilhante. Se pelo menos eles fossem à casa das pessoas e vissem as condições das pessoas, eles iam entender que não é brincadeira. Tá ali porque precisa”. (SUDRÉ, 2020)

O caso da M. mulher negra, mãe solo, responsável pelo sustento dos seus quatro filhos, moradora de uma ocupação, beneficiária do Programa Bolsa Família (PBF), retratado na revista, expressa a realidade de milhares de brasileiras(os) que vivenciam o pauperismo, a condição de moradia precária, o subemprego, o trabalho informal, a insegurança alimentar dentre outras expressões da questão social que tem se intensificado na atual conjuntura.

numa certa sociedade, numa certa estrutura. Quando se fala em mulheres empregadas domésticas, mulheres negras e brancas, patroas e empregadas, nós estamos falando de uma relação de gênero – que expressa a desigualdade entre as mulheres. Laudelina conseguiu perceber isso, algo que muitas feministas conseguiram perceber só depois.” Fonte: Portal Geledes. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/laudelina-campos-de-melo-heroina-negra-que-lutou-para-garantir-direitos-as-domesticas-no-brasil/>. Acessado em: 08 jan. 2021.

Chamamos atenção, para as dificuldades relatadas por M., que é responsável familiar e, portanto, é responsabilizada pelo PBF por garantir e comprovar que as condicionalidades não estão sendo descumpridas, para obter o benefício a que sua família tem direito, uma vez que preenche os requisitos. O bloqueio do benefício ocasionado pelo não cumprimento de uma das condicionalidades, nesse caso, pode gerar uma situação de insegurança alimentar já que não há recursos para que sejam comprados alimentos e o gás. Aqui, apontamos os limites de um programa de transferência de renda, vinculado à política de assistência social, que no modo de produção capitalista não é capaz de superar a situação de pobreza da família.

Retomando aspectos tratados anteriormente, enfatizamos as dificuldades das mulheres negras de se desvincularem do trabalho doméstico e do cuidado que na divisão racial e sexual do trabalho, são consideradas ocupações subalternizadas e mal remuneradas historicamente designadas às mulheres negras. O grau de escolaridade, o local de moradia, e a exigência de “boa aparência” são alguns dos entraves encontrados quando procuram se inserir no mercado de trabalho formal. Além disso, a manutenção do emprego formal e o exercício da maternidade, no caso das pessoas que têm filhos(as), também tem sido considerado um desafio. A necessidade de obter renda para garantir a sua subsistência e de sua família, mantém um forte contingente de meninas e mulheres no trabalho doméstico, mesmo que em condições de trabalho insatisfatórias, em alguns casos vivenciando situações de violência.¹²

Concluimos, portanto, que ainda hoje, há um contingente de mulheres, sobretudo, mulheres negras cujo trabalho no âmbito do cuidado, em muitos casos precarizado, não remunerado ou mal pago, é funcional ao modo de produção capitalista.

Sobre o tema, destacamos as contribuições de Heleieth Saffioti (1969, 1984), que além da dedicação

¹² Recentemente, foi amplamente noticiada a história de Madalena Gordiano, mulher negra, 47 anos, passou os últimos 38 anos de sua vida em situação análoga a escravidão, em Minas Gerais. Ver mais em: RABELO, Thiago. Como vivia a mulher que passou 38 anos sob condição análoga à escravidão. **UOL**, Minas Gerais, 25 dez. 2020. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2020/12/25/madalena-gordiano-trajetoria.htm>>. Acessado em: 18 jan. 2021.

aos estudos do trabalho, também se destaca ao dissecar a questão de como o sexo opera como fator de sujeição das mulheres a partir do surgimento do capitalismo: enquanto, no plano superestrutural, o processo de individualização do modo de produção capitalista teria resultado em uma subvalorização das capacidades femininas, de modo a justificar a supremacia masculina, no plano estrutural, essa desvantagem teria se traduzido na marginalização das funções produtivas das mulheres, periféricamente situadas no sistema de produção. Essas desvantagens sociais teriam permitido à sociedade capitalista arrancar das mulheres o máximo de mais-valia, na medida em que delas decorriam a intensificação do trabalho, a extensão da jornada de trabalho e de salários mais baixos que os masculinos (SAFFIOTI, 1969 apud LIMA, 2019, p.52).

E, no contexto brasileiro, essa inserção marginalizada no sistema capitalista não ocorreria de forma dissociada da categoria raça. Isso porque, o desenvolvimento do capitalismo no Brasil não teria apenas se assentado na inatividade produtiva das mulheres brancas inseridas na família nuclear, em que o homem encarnava a figura do provedor, como também no papel das mulheres negras nas relações de produção da ordem escravocrata-senhorial. À mulher negra cabia não apenas a exploração enquanto força produtiva de bens e serviços, como também sexual, que a conduzia a uma maior reificação (*ib.*).

Criou-se no imaginário popular, até mesmo através de filmes e novelas exibidos pela grande mídia, a ideia de que o lugar da mulher negra é no trabalho doméstico realizando trabalhos como cuidar de crianças e idosos, cozinhar, dentre outras tarefas que se encontram na esfera da reprodução social. A concentração dessas atividades realizadas no âmbito doméstico ao mesmo tempo que sobrecarrega quem as realiza, desobriga o Estado de ofertar uma série de políticas públicas que poderiam propiciar melhores condições de vida para a população, em especial para as mulheres.

Como discutiremos no terceiro capítulo, intelectuais negras, como Angela Davis há décadas pautam a socialização das tarefas domésticas numa perspectiva de emancipação das mulheres negras do trabalho doméstico. Trata-se de uma perspectiva com a qual nos vinculamos.

CAPÍTULO 2

DESIGUALDADES SOCIAL, RACIAL E DE GÊNERO EXPRESSA NO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BRASILEIRO

Neste capítulo nos propomos em abordar de forma breve alguns aspectos do Sistema de Proteção Social no Brasil, assim como enfatizar que o acesso a ele se dá de forma desigual entre os diferentes segmentos da população. Evidenciamos que o acesso da parcela negra da população tem se dado de forma precária.

2.1 Sistema de Proteção Social no Brasil: a prevalência dos programas de transferência de renda na contemporaneidade

Nossa proposta é tratar acerca do Sistema de Proteção Social no Brasil que historicamente têm o acesso restrito aos trabalhadores formais vinculados a lógica do seguro num sistema país que nunca vivenciou uma situação de pleno emprego.

Durante décadas, uma parcela considerável de trabalhadores(as) esteve à margem do Sistema de Proteção Social. Nesse sentido, acreditamos que o sistema de proteção social brasileiro reforça as desigualdades sociais, raciais e de gênero. Nossa hipótese é de que na contemporaneidade, a lógica da cidadania regulada foi substituída pela lógica do cidadão consumidor, num país marcado pelo trabalho precário, informal e mal remunerado e, portanto, o acesso aos serviços se limita a quem pode pagar. A fim de garantir o mínimo necessário à subsistência dos trabalhadores(as) necessários para manutenção do exército industrial de reserva, são adotados programas focalizados como o Bolsa Família.

Tomamos como pressuposto, que a questão social é produzida e reproduzida no interior do modo de produção capitalista, uma vez que a produção social da riqueza privadamente apropriada, tem gerado uma série de desigualdades e tensões entre classes. Nesse sentido, concordamos com a concepção, de que

A questão social diz respeito ao conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho- das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos. É indissociável da emergência do “trabalho livre”, que depende da venda de sua força de trabalho com meio de satisfação de suas necessidades vitais. A questão social expressa, portanto, *disparidades econômicas, políticas e culturais das classes sociais mediatizadas por relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais*, colocando em causa as relações entre amplos segmentos da sociedade civil e o poder estatal[...]. (IAMAMOTO, 2001, p.17)

Salientamos que não é nosso intuito nos aprofundarmos nesse debate, por se tratar de tema largamente debatido e consolidado no âmbito do Serviço Social. Nossa intenção, é evidenciar as formas de enfrentamento à questão social através do sistema de proteção social, imbuídos da concepção de que “a questão racial se constitui como o nó que amarra a questão social” (GONÇALVES, 2018, p.514).

Além disso, assentimos com a perspectiva de que “medidas de política social só podem ser entendidas no contexto da estrutura capitalista e no movimento histórico das transformações sociais dessas mesmas estruturas.” (FALEIROS, 2000, p.60)

Para fins metodológicos, utilizaremos como referência, a periodização e caracterização do “Welfare State brasileiro”, adotado pelas autoras Draibe e Aureliano (1989). Ainda que, em nosso entendimento a estrutura das políticas sociais no Brasil não constitua *Welfare State* (Estado de Bem-Estar) e sim um sistema de proteção social. O contexto histórico que será tratado de forma sucinta, foi dividido em três grandes períodos, e incluiremos na elaboração, um quarto período. São eles: 1) Introdução e expansão fragmentada das políticas sociais (1930-1964); 2) Consolidação institucional e Reestruturação Conservadora (1964-1985); 3) Reforma Progressistas das Políticas Sociais (1985-1995); 4) Contrarreforma do Estado e as Políticas Sociais (a partir de 1995).

A periodização leva em conta aspectos conjunturais como as mudanças no plano do regime político e as crises internacionais que geram rebatimentos na economia nacional como ocorreu nos anos 1929 e 1970 vão exigir que medidas sejam adotadas, sobretudo, por parte do Estado.

Antes de entrarmos propriamente no contexto que os autores consideram como período de introdução das políticas sociais por parte do Estado, se faz necessário retomar as experiências que antecedem a intervenção do Estado. Autores como Santos (1979), vão afirmar que o contexto imediato após a transição do trabalho escravo para o trabalho livre, até o contexto de 1930 terá como marca o liberalismo econômico, em que prevalecia a ideologia do “laissez-fairianismo estrito”, ainda que de acordo com autor, restrita a área urbana. Faleiros vai afirmar, que esse regime favoreceu os setores exportadores de produtos agrícolas, principal atividade econômica realizada no Brasil à época.

Ferreira (2019) em seu trabalho, que trata da presença negra nas categorias que primeiro acessaram as Caixas de Aposentadoria e Pensão (CAP's) com a Lei Eloy Chaves (os marítimos, ferroviários e portuários), durante a década de 1920, vai afirmar que antes disso, já haviam experiências como a criação de associações beneficentes, associações de ajuda mútua e outras experiências de mutualismo eram comuns no Brasil, a autora cita como a exemplo as irmandades negras e os fundos criados pelos escravizados. A partir da perspectiva adotada pela autora, consideramos fundamental tomar como referência raça e gênero no debate sobre o período que antecede a introdução das políticas sociais tendo em vista que outras abordagens sobre o tema, insistem em omitir ou desconsiderar a presença de pessoas negras.

Nos voltando para o contexto dos anos 1930, considerado por autores(as) como Aurelino e Draibe (1989), Behring e Boschetti (2009), Santos (1979) e Faleiros (2000) como sendo o período de introdução das políticas sociais no Brasil em que o Estado comandado por Getúlio Vargas (1883-1954) vai intervir na relação conflituosa que se estabelece entre trabalhadores e seus empregadores.

Na conjuntura do primeiro período, a crise capitalista mundial, desencadeada pela quebra da bolsa de Nova Iorque em 1929. Alguns autores afirmam que um dos rebatimentos da crise no Brasil foi uma revolução. Para Gorender (2004), não houve revolução. Se tivermos como pressuposto que uma revolução consiste na substituição do modo de produção e derrubada da classe dominante. O que aconteceu em 1930, consistiu em uma luta entre

oligarquias em que estava em disputa os interesses na condução da política econômica, que até o período em questão, privilegiava a cafeicultura. Tal processo culminou, dentre outras coisas, no fomento à industrialização, principalmente com vistas a substituição de importações, uma vez que o Brasil foi duramente afetado com a crise de 1929, frente a queda na exportação do café e na importação de produtos. A partir de então, a burguesia industrial brasileira se mostra mais organizada enquanto classe e apresenta suas reivindicações ao Estado brasileiro que passou a adotar medidas de apoio a industrialização, como o investimento em infraestrutura. O pós revolução de 1930 é marcado pela reivindicação dos trabalhadores por melhores condições de trabalho que foi em alguma medida sendo tutelada pelo Estado através da adoção de legislações trabalhistas.

No entanto, a massiva mobilização do proletariado não mais pode ser contida apenas através da repressão, vai exigir que o Estado brasileiro, tome medidas como a implementação de uma política trabalhista. Há uma tentativa, nas palavras de Vicente Faleiros, de controlar as greves do movimento de trabalhadores e implementar um sistema de seguro social. O modelo de proteção adotado, “se definia como fragmentado em categorias, limitado e desigual na implementação dos benefícios, em troca de um controle social das classes trabalhadoras.” (FALEIROS, 2000, p.46)

Medidas como a criação do Ministério do Trabalho, do primeiro Instituto de Aposentadorias e Pensões (IAPM), a criação da carteira de trabalho em 1932 são características desse processo de modernização. Na lógica de cidadania regulada, “são cidadãos todos aqueles membros da comunidade que se encontram localizados em qualquer uma das ocupações reconhecidas e definidas por lei”. Em resumo, através da profissão, o Estado definia quem era considerado cidadão. (SANTOS, 1979, p.75)

De acordo com Behring e Boschetti (2009) e Faleiros (2000) passa a ocorrer uma espécie de centralização da assistência social no âmbito federal a partir de 1942 com a criação da Legião Brasileira de Assistência (LBA). A instituição foi criada no intuito de atender às famílias dos pracinhas que estiveram envolvidos na Segunda Guerra sob coordenação da então primeira dama Darci Vargas. Ainda de acordo com os/as autores/autoras, a atuação da instituição, era dotada de características como assistencialismo, tutela, favor e

clientelismo na relação entre Estado e Sociedade no Brasil. A partir de 1946, sem perder essas características, a LBA vai passar a se dedicar à maternidade e à infância numa busca de legitimação do Estado junto ao segmento mais pobre. Ademais, a LBA vai se configurando, ao longo dos anos, como uma instituição articuladora da assistência social no Brasil, com uma forte rede de instituições privadas conveniadas, mas sem perder a marca assistencialista fortemente seletiva. (BEHRING; BOSCHETTI, 2009, p.108) De acordo com Costa (2017, p.228 e 229), a partir de então, as mulheres de classe média e alta foram chamadas a realizar um trabalho voluntário dedicado aos “mais necessitados”, dedicariam esforços para realizar atividades em grupo com as mulheres mais pobres, com o objetivo de transmitir ensinamentos relativos aos cuidados e à função materna. A produção de uma determinada feminilidade, a ideia da maternidade como inerente à mulher; e, a demarcação de papéis de gênero serão eixos destas intervenções que se moldam “de mulher para mulher”.

O contexto do primeiro período (1930-1964) também é marcado por momentos de ruptura democrática como governo Vargas sob ditadura do Estado Novo que vai de 1937 até 1945, quando ele foi derrubado, assim como o golpe civil militar de 1964 que foi precedido por um período de democratização a partir de 1945. No período pós segunda guerra, ocorreram uma série de tensões em que o projeto de desenvolvimento associado ao capital estrangeiro e o projeto nacionalista de desenvolvimento estiveram em disputa além da intensificação da luta de classes. E o desenvolvimentismo, foi a política econômica adotada dentro uma estratégia de substituição de importações expresso no plano de Metas desenvolvido pelo governo Juscelino Kubitschek. O plano tinha como objetivo fazer o Brasil crescer 50 anos em 5. A partir dele, foi adotada uma política de estímulo à entrada de capital estrangeiro no país, que para além dos investimentos inclui a adoção de diretrizes para a prática econômica propostas por grandes investidores como os Estados Unidos, segundo Octávio Ianni (1965).

Ao tratar da política do período democrático (1946-1964) Behring e Boschetti (2009) vão destacar que as intensas turbulências internas vão causar uma instabilidade institucional e o impacto disso, é que a expansão de direitos se deu de forma lenta e se manteve com formato corporativista e

fragmentado da Era Vargas. De modo que as propostas que já estavam sendo pautadas ao final do governo Vargas, como a Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS) e previdência rural, só foram aprovadas na primeira metade da década de 1960.

O segundo grande período (1964-1985), compreende o período de 20 anos que durou a Ditadura Militar e a redemocratização, foi caracterizado por Draibe e Aurelino (1989) como momento de consolidação institucional e reestruturação conservadora. Nele, o Brasil viveu o chamado Milagre Brasileiro e chegou a ter taxas de crescimento entre 11% e 14% ao ano, segundo Behring e Boschetti (2009).

No período, o modelo de desenvolvimento instituído pelo Estado brasileiro, atendia as necessidades das elites nacionais e do capital estrangeiro ao mesmo tempo que restringia direitos civis e políticos, o Estado ditatorial “buscou adesão à legitimidade por meio da expansão e modernização das políticas sociais.” (FALEIROS, 2000 apud BEHRING; BOSCHETTI, 2009, p. 136). Foram implementadas uma série de medidas sociais, políticas e econômicas pelo Estado militar ditatorial para garantir a acumulação capitalista.

Durante a ditadura, houve incentivo ao crescimento tanto do setor público como do setor privado. Fazia-se necessário para que as multinacionais se instalassem, além do incentivo fiscal, que fossem realizados investimentos públicos em infraestrutura, em áreas como o setor de comunicação, energia elétrica, desenvolvimento de setores petrolíferos, construção de estradas. Nesse sentido, foi necessária a adoção de uma política de estímulo ao ingresso de capitais estrangeiros com intuito de estimular o desenvolvimento social e econômico no país, algo que se deu através de altos empréstimos, por exemplo. Embora as medidas tenham de fato propiciado ao país um expressivo crescimento, o que ficou conhecido como “Milagre Econômico”, acarretou “num quadro de relações econômicas e políticas altamente influenciado ou ditado pelo imperialismo”, em que o crescimento ininterrupto da dívida externa brasileira e o crescimento dos serviços da dívida eram ainda mais acentuados. Alguns dos traços do endividamento, foram a criação e reforço da dependência econômica e

política do país em face dos interesses do imperialismo norte-americano, japonês, entre outros.

Evidencia-se, com base em Ianni (1981) que na economia política da Ditadura militar, tanto o setor estatal como o privado nacional acabam por articular-se de forma subordinada ao setor imperialista com base no investimento de capital estrangeiro, seja via empréstimo, ou através do ingresso de empresas estrangeiras no mercado brasileiro. O que se dá de forma associada a superexploração dos operários e camponeses caracterizada por dentre outras medidas, o rebaixamento dos salários. O que propiciou a acumulação monopolista sob o comando do imperialismo em que a mais-valia aqui produzida era enviada em maior proporção para fora.

No que tange às políticas sociais, reiteramos que a ditadura impulsionou as políticas públicas com intuito de buscar legitimidade. Como exemplo, destacamos algumas medidas como o processo de unificação, uniformização e centralização da previdência social no Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) em 1966, em que os trabalhadores são definitivamente retirados da gestão da previdência social. Um processo inverso ao que aconteceu durante o governo Vargas. De modo, a gestão da previdência passa a ser tratada como questão técnica e atuarial. (BEHRING; BOSCHETTI, 2009, p.136). Além disso, em 1971, há uma ampliação da previdência para os trabalhadores rurais por meio do Funrural, no valor de meio salário mínimo. Nele, de acordo com as autoras, a previdência adquiriu um caráter mais redistributivo já que não se baseava na contribuição dos trabalhadores, mas na pequena taxação dos produtores. Ainda tratando do processo de ampliação da previdência nos anos subsequentes, outras profissões passaram a ser cobertas pela previdência como por exemplo, as/os trabalhadoras(as) domésticas(os) (1972), jogadores de futebol, autônomos (as) (1973), e ambulantes (1978).

A ditadura também impulsionou uma política nacional de habitação com a criação do Banco Nacional de Habitação (BNH). Combinava-se a essa política a criação de fundos de indenização aos trabalhadores(as) constituíam mecanismos de poupança forçada para o financiamento da política habitacional, dentre outras (FGTS, PIS, PASEP). Em substituição a estabilidade por tempo de trabalho que a ditadura pôs fim, foi instituído o

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Era, portanto, o dinheiro dos trabalhadores que subsidiava a construção dos imóveis que um segmento da população, sobretudo a classe média, poderia adquirir através da compra.

De acordo com as autoras, em 1974 torna-se aparente o esgotamento do modelo adotado, sob influência da crise internacional, em que não mais foi possível obter transferência de remessas de capital internacional, e implicou no declínio do “Milagre Econômico”. A partir de então, se iniciou a transição democrática de forma lenta e controlada pelas elites para evitar a constituição de uma vontade popular radicalizada. (SADER, 1990 apud BEHRING; BOSCHETTI, 2009, p.137). Outros acontecimentos importantes, da segunda metade da década de 1970, foram: a criação da Renda Mensal Vitalícia para idosos pobres no valor de meio salário mínimo, que tinha como regra que para pleitear o benefício, era necessário de contribuição prévia de no mínimo um ano. A criação do Ministério da Previdência e da Assistência Social, incorporou a Legião Brasileira de Assistência (LBA), a Fundação Nacional para o Bem- Estar do Menor (FUNABEM), a Central de Medicamentos (CEME) e a Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social (DATAPREV). O complexo passou por uma ampla reforma administrativa e se transformou no Sistema Nacional de Assistência e Previdência Social (SINPAS), em 1977 que compreendia além das instituições supracitadas o Instituto Nacional de Assistência Médica (INAMPS) e o Instituto Nacional de Administração da Previdência Social (IAPAS). (BEHRING; BOSCHETTI, 2009, p.137)

Podemos afirmar que durante o processo de vigência da ditadura até o declínio do Milagre Econômico, houve um processo de expansão ainda que limitada do acesso às políticas sociais, sobretudo, a previdência social. Ao mesmo tempo em que foram retirados direitos civis e políticos, em que manifestações contrárias à ordem eram duramente reprimidas. No contexto, houve incentivo à expansão da saúde, educação e previdência privadas, entretanto, apesar da ampliação dos acessos públicos e privados, milhões de pessoas permaneciam fora do complexo-assistencial-industrial-tecnocrático-militar (FALEIROS apud BEHRING; BOSCHETTI, 2009, p.137). Nas palavras de Fernandes (1995, p.141), há na década de 70 um processo de consolidação da dupla face da política social tecida no final dos anos 60: de

um lado as políticas sociais voltadas para reprodução da força de trabalho contratada pelo setor monopolista; de outro, as políticas residuais voltadas para reprodução do trabalho do setor não monopolista.

Sendo assim, os ganhos provenientes do trabalho na indústria, no setor petrolífero, e nos demais setores, que culminou em expressivo crescimento econômico, não foram amplamente redistribuídos, não se expressaram na realidade concreta da maior parte da população. Eles foram privadamente apropriados, no entanto, o ônus da crise, a intensificação das expressões da questão social como aumento do desemprego, da pobreza e da violência, foi sentido por toda a população durante as décadas de 1980 e 1990.

Evidencia-se que assim como diferentes segmentos da população vivenciaram o chamado “Milagre Econômico” de maneira diferente e os efeitos da crise também foram sentidos de diferentes formas. Para exemplificar essa afirmação, utilizamos como base o artigo Mulher Negra (1984), em que Lélia Gonzalez ao se referir ao período de 1968 a 1980 afirmou que houve um incremento considerável da força de trabalho feminina, bem como uma inserção significativa de mulheres nas universidades e, em consequência disso, acesso à melhores postos de trabalho. No entanto, ainda de acordo com Gonzalez, não se trata da realidade da maior parcela de trabalhadoras negras que permaneceram em ocupações manuais rurais e urbanas, em áreas como agropecuária e na prestação de serviços. Ou seja, ao afirmar que as transformações da sociedade brasileira até a década de 1980 tenham favorecido a mulher, não podemos deixar de ressaltar que essa forma de universalização abstrata encobre a realidade vivida, e duramente, pela grande excluída da modernização conservadora imposta pelos donos do poder do Brasil pós-64: a mulher negra. (GONZALEZ, 1984, p.6 apud MURARO, 1983)

Santos (2010) afirma que nos anos 1980, considerada como “década perdida” do ponto de vista econômico, a crise do “desenvolvimentismo” aparece como principal determinante dos índices de desemprego. Para Fernandes (1995) o discurso utilizado pelas principais lideranças políticas à época, difundia a ideia de que era necessário para enfrentar a crise, retomar o crescimento econômico, a inserção do Brasil na economia internacional e a

redefinição do papel do Estado. Emerge, então, a ideia de que na crise, a luta pela recuperação econômica do país beneficia a todos, indistintamente. Ademais,

[...] A gestação da cultura política da crise tem suas raízes na necessidade do capital não somente realizar a reestruturação técnica de sua base produtiva, mas de fazê-la com o consentimento das classes trabalhadoras; isso significa investir na neutralização dos processos de resistência e em estratégias persuasivas, promotoras de adesões ao seu projeto, valendo-se para tanto, das precárias condições de vida e de trabalho da população brasileira. (FERNANDES, 1995, p. 111)

Do ponto de vista político evidenciamos como os principais avanços a retomada do Estado democrático de direito e a formação de um Congresso Constituinte, como apontam Behring e Boschetti (2009). Ainda de acordo com elas, “o texto constitucional refletiu a disputa de hegemonia, contemplando avanços em alguns aspectos, a exemplo dos direitos sociais, com destaque para seguridade social, os direitos humanos e políticos pelo que mereceu a caracterização da “Constituição Cidadã”, de Ulisses Guimarães.”

No entanto, a Constituição (1988) de acordo com as autoras não expressou apenas avanços, tendo em vista que segundo Faleiros (2000) na discussão dos interesses, por vezes antagônicos, fizeram-se ouvir as vozes de mulheres, negros, indígenas, empresários, ruralistas, grupos cujos interesses estiveram em disputa na Assembleia Nacional Constituinte. Sendo assim, a Constituição, nas palavras de Behring e Boschetti, consistiu em uma espécie de híbrido entre o velho e o novo.

Em se tratando de política social, durante o governo Sarney, na chamada Nova República, apesar dos anúncios de priorizar a área social, houveram iniciativas pífias no enfrentamento das expressões da questão social. Reduziram-se em ações de cunho clientelista, cujo carro chefe ficou conhecido como Programa do Leite, em que eram distribuídos bilhetes para as famílias. Em resumo,

[...]Nesse período mantém-se o caráter compensatório, seletivo, fragmentado e setorizado da política social brasileira, subsumida à crise econômica, apesar do agravamento das expressões da questão social. Embora as propostas de reestruturação das políticas sociais formuladas no âmbito do governo Sarney não tenham sido implementadas, suas contribuições foram incorporadas no processo constituinte e ajudaram a definir o conceito de seguridade social. (BEHRING; BOSCHETTI, 2009, p.144)

Nos voltando para o que é considerado por muitos pesquisadores, um dos mais significativos avanços na política social brasileira, a Seguridade Social. De acordo com artigo 1º, da lei Orgânica da Seguridade Social, ela

compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinado a assegurar o direito relativo à saúde, à previdência e à assistência social. (BRASIL,1991)

Os princípios que a Seguridade Social deveria obedecer são:

- a) universalidade da cobertura e do atendimento;
- b) uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;
- c) seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;
- d) irredutibilidade do valor dos benefícios;
- e) equidade na forma de participação no custeio;
- f) diversidade da base de financiamento;
- g) caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa com a participação da comunidade, em especial de trabalhadores, empresários e aposentados.

Dentre eles, com base em Behring; Boschetti (2009, p.157), destacamos o princípio da universalidade que assegura a política de saúde como um direito universal, estabelece a assistência como direito aos que dela necessitam (embora o benefício do salário mínimo para idoso e pessoa com deficiência seja associado à incapacidade para o trabalho), mas mantém a previdência submetida a lógica do seguro. A diversidade das bases de financiamento que foi considerado pelas autoras fundamental para estruturar a seguridade, visto que a diversificação obriga as três esferas de poder executivo a destinarem recursos fiscais ao orçamento da seguridade social. O último princípio a ser destacado, é o caráter democrático e descentralizado que diz respeito ao caráter compartilhado da gestão em que aqueles que financiam e usufruem dos direitos devem participar das tomadas de decisão.

Como já citamos, o contexto do final da década de 1980 foi marcado pela disputa de projetos. Em 1989, foi eleito o primeiro presidente via eleições diretas após a ditadura militar, Fernando Collor de Mello, que representava um projeto que coaduna com interesses da classe dominante, como apontam

Behring; Boschetti (2009) e Fernandes (1995). Ele ficou poucos meses no poder, antes de concluir o mandato sofreu impedimento. Durante esse curto mandato, são tomadas medidas com intuito de conter a inflação, dentre os quais, evidenciamos a adoção do Plano Collor e de cortes de gastos. Houve, então, resistência por parte do governo federal, e de alguns setores da sociedade de que a Seguridade Social fosse implementada tal como havia sido previsto. Um exemplo disso, é o fato de que a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), lei nº 8.742, só ter sido regulamentada em 1993, no governo Itamar Franco. Em resumo, embora a Seguridade Social tenha sido regulamentada, não foi possível garantir que todos os seus princípios fossem materializados ao longo da década de 1990.

Um outro aspecto de suma importância a ser debatido, se refere à análise dos efeitos sociais dos ajustes macroeconômicos e a validade da orientação das políticas sociais concebidas pelo Consenso de Washington, que propõe a subordinação do social ao econômico, afirma que as propostas dos organismos internacionais estão centradas no incentivo a desregulamentação do mercado de trabalho, vez que transformam o emprego informal no melhor meio de luta contra a pobreza (PEREIRA, 1994, p.11 apud Ferreira, 1995, p.145). Ou seja, há um incentivo ao trabalho por conta própria socialmente desprotegido.

Não podemos deixar de relacionar os ajustes macroeconômicos supracitados, com o debate realizado por feministas negras como Crenshaw (2002) que aborda a subordinação estrutural como uma das colisões que têm efeito particular para as mulheres, em especial as mulheres negras, em decorrência da sua posição na estrutura socioeconômica. Para ela, o peso combinado das estruturas de raça e das estruturas de gênero marginaliza as mulheres que estão na base. O exemplo dado para esse tipo de colisão, se refere aos efeitos das políticas de ajustes fiscais na vida dessas mulheres. Utilizaremos desse exemplo para aprofundar nossa crítica sob uma perspectiva interseccional aos ajustes fiscais, assim como identificá-los como medidas adotadas num contexto de avanço neoliberal. Como bem aponta a autora, não é incomum que países subalternos sejam obrigados a desvalorizar suas moedas, o que por sua vez reduz salários e restringe

serviços sociais. Diante disso, a fim de garantir subsistência cabe à mulher a realização de atividades precarizadas e mal remuneradas no âmbito do cuidado, em muitos casos contratadas por outras mulheres, pertencentes às classes média e alta.

Quando refletimos sobre esse exemplo, pensando a realidade brasileira de capitalismo dependente, cuja herança escravocrata e a reatualização de práticas racistas mantém um contingente massivo de mulheres negras no trabalho doméstico, nos damos conta dos efeitos nefastos da redução de políticas sociais na vida da população brasileira de um modo geral, e dessas mulheres em especial.

O quarto período, caracterizado como o contexto contrarreforma do Estado, se dá a partir de 1995, que é também quando se inicia o primeiro mandato de Fernando Henrique Cardoso (1995-1998) cuja premissa era dar continuidade à estabilidade da economia e inserir o Brasil na economia globalizada como apontam Silva, Yasbek e Giovanni (2004). Seu governo foi marcado por processos de privatizações em massa e reformas da previdência.

Para Behring e Boschetti (2009, p.146) a tendência geral do contexto, tem sido a restrição e redução de direitos, sob o argumento da crise fiscal do Estado, transformando as políticas sociais- a depender da correlação de forças entre as classes sociais e segmentos de classe e do grau de consolidação da democracia e da política social nos países - ações pontuais e compensatórias direcionadas para os efeitos mais perversos da crise. De modo que prevalece o trinômio articulado do ideário neoliberal para as políticas sociais, são eles: a privatização, a focalização e a descentralização. A partir desse trinômio, foram adotadas novas formas de enfrentamento da questão social, sobretudo, no combate à pobreza.

No âmbito da recém instituída Política de Assistência Social, foi implementado o Programa Comunidade Solidária voltado para o enfrentamento da pobreza, visava incentivar ações em duas frentes: atribuição de um selo de prioridade e gerenciamento de programas de diferentes Ministérios que tivessem maior potencialidade de impacto sobre a pobreza e identificação dos municípios que apresentassem maior

concentração de pobreza, onde os programas seriam desenvolvidos. Foi implementado em substituição ao Plano de Combate à Fome e a Miséria (PCFM), criado em 1993, pelo Presidente Itamar Franco (1993-1994), direcionado ao enfrentamento da fome, da pobreza e da indigência. (SILVA, 2010, p. 158).

De acordo com Josiane Santos (2012), o governo Lula (2003-2011), reedita a combinação discursiva de crescimento econômico e desenvolvimento social. A Era Lula é considerada palco da conciliação de iniciativas aparentemente contraditórias: as diretrizes do receituário neoliberal a pauta desenvolvimentista. Alguns aspectos relevantes desse período, consistem na realização das contrarreformas da previdência e da educação, ainda no primeiro mandato, o aumento da taxa de juros, a expansão da assistência social, do crédito ao consumidor, os aumentos do salário mínimo e a ampliação da formalização do emprego. (Mota, 2010, p.19-21 apud Santos, 2012, p. 439) Sobre esse último aspecto, Josiane argumenta que a queda nas taxas de desemprego não vai se expressar na queda nos níveis de desigualdade uma vez que o desemprego permanece alto entre as pessoas de baixa renda. Além disso, o crescimento dos empregos formais, em face do processo de desindustrialização e reprimarização da economia (GONÇALVES, 2008 apud SANTOS, 2012, p. 441) têm maior concentração no setor terciário. Ainda de acordo com a autora, trata-se de um setor com alta rotatividade, em que trabalhadores mal remunerados, estão expostos a riscos no trabalho sem a devida proteção social e, sobretudo, desorganizados, sem identidade sindical. Há, portanto, um aumento na precarização e flexibilização do trabalho.

Ao tratar acerca das particularidades da questão social no Brasil, Santos (2012, p. 437) enfatiza que há uma perversa associação entre a superexploração do trabalho, cujo valor sempre precisou ser mantido bem abaixo considerando os padrões de outros países, especialmente, os países de capitalismo desenvolvido, para que continuasse atrativo aos seus investimentos produtivos e uma passivização das lutas sociais que historicamente foram mantidas sob controle do Estado e das classes dominantes.

Como aponta Boschetti (2009), o capitalismo brasileiro implantou um modelo de seguridade social sustentado predominantemente na lógica do seguro, em que até o final da década de 1980 predominou o acesso às políticas de previdência e de saúde apenas para os contribuintes da previdência social. Como já foi dito, com a Constituição (1988) foram instituídos novos princípios e diretrizes para a Seguridade Social. No entanto, aspectos conjunturais e estruturais, não permitiram sua implementação tal como foi proposta. De modo que num contexto de crise, como a que vivenciamos, por exemplo, em que prevalece o desemprego, a extrema pobreza, enormes parcelas da população deixam de ser segurados da previdência e passam a ser beneficiários dos programas de transferência de renda. Nas palavras da autora, isso ocorre porque a ausência de uma dessas lógicas leva à necessidade e à instauração da outra lógica. Diante disso, elas estabelecem entre si uma relação que a autora designa como sendo de atração e rejeição.

Alguns autores, como Plínio de Arruda, vão afirmar que a partir de 2008, já no segundo mandato de Luiz Inácio, ocorreu uma mudança no modelo do governo que também foi predominante no governo Dilma, o chamado neodesenvolvimentismo. No período em questão, de acordo com Sampaio, a economia brasileira passa por uma modesta retomada do crescimento econômico, após quase três décadas de estagnação. Além disso, há uma lenta recuperação do poder aquisitivo do salário após décadas de arrocho, uma ligeira melhoria na distribuição pessoal da renda, e um crescimento do consumo financiado pelo endividamento das famílias. Tudo isso, num contexto de crise econômica mundial cujos efeitos como desemprego e recessão econômica afligiam o mundo.

De acordo com Sheyla Silva (2013, p.95) as principais estratégias “neodesenvolvimentistas” privilegiam a exportação de commodities e a atração das grandes empresas transnacionais e do capital financeiro, por meio dos investimentos estrangeiros diretos (IEDs). Na outra ponta, o desenvolvimento social seria alcançado por meio do fortalecimento dos programas sociais, com destaque para os programas de transferência de renda da política de Assistência Social. O programa Bolsa Família tornou-se o

“carro chefe”, uma das principais estratégia de manejo do processo de pauperização, dos governos Lula e Dilma.

De acordo com Silva (2020 p.61) a partir da aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), em 2004, e a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a assistência social passou por transformações importantes. Algo que viabilizou, um formato de gestão com comando único e descentralização político administrativa, com a constituição dos Fundos Nacionais, estaduais e municipais de assistência social que permitiu, pela via do confinamento federal, expandir a rede de serviços.

Silva também afirma que durante os governos petistas, a política de assistência social no Brasil consolidou um movimento importante de institucionalização, normatização e regulamentação. No entanto, para ela, diferente da rede de serviços do SUAS em que expansão se deu de forma dependente às entidades de assistência social que atuam como rede conveniada, ocorre uma centralização de recursos públicos para programas como o Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada (PBC). O que se quer afirmar, é que no contexto, optou-se por investir um maior aporte de recursos nos programas focalizados de transferência de renda em prejuízo de investimento infraestrutura, recursos humanos, dentre outros elementos que compõe a rede de serviços do SUAS.

Alguns autores vão considerar que se trata de um processo de “assistencialização da seguridade social”. Nele, a questão social passa a ser enxergada predominantemente, como sinônimo de “exclusão social” e reduzida à pobreza, como argumenta Santos (2012). Os programas de transferência de renda com caráter seletivo são priorizados, e se tornam cada vez mais restritos aos mais pobres ao mesmo tempo em que políticas sociais como saúde, educação e previdência sofrem com o desmonte do setor público. De modo que para ter acesso a elas, uma parcela da população precisa arcar com os custos do setor privado.

O ano de 2016 é marcado pelo que alguns autores(as) vão identificar como golpe que envolveu setores políticos, jurídicos e a grande mídia. No processo, a presidente Dilma Rousseff (2011-2016) sofreu impedimento e quem assumiu foi o então vice-presidente Michel Temer.

O governo Temer (2016-2018) implantou um programa de governo, denominado “Uma ponte para futuro”, cuja premissa era “preservar a economia brasileira e tornar viável o seu desenvolvimento, devolvendo ao Estado a capacidade de executar políticas sociais que combatam efetivamente a pobreza e criem oportunidades para todos” (GUIMARÃES, 2015, p. 2 apud LIMA et al, 2017, p. 6). Ao levar em consideração aspectos como “pente fino” realizado, o aumento na fiscalização socioeconômica imposta aos programas de transferência de renda Programa Bolsa Família (PBF) e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), podemos afirmar que a preservação da economia proposta pela gestão Temer está pautada na retirada de benefícios voltado para os segmentos mais pauperizados, intensificando ainda mais as enormes desigualdades sociais e raciais.

Silva (2020, p.63) evidencia que a partir do governo Temer, é possível observar uma série de retrocessos na política de assistência social, que já tinha muitos problemas. Enfatiza que os cortes orçamentários, a partir de 2017 e que se aprofundam em 2018 face à intensificação do ajuste fiscal e da ofensiva ultraconservadora e do capital em direção às políticas sociais, limitam as respostas às demandas de proteção social num contexto de crise, como a qual vivenciamos.

Cabe destacar também, a implementação do Programa Criança Feliz considerado por Alcantara, Arcoverde e Bezerra (2019, p.192), um exemplo de como a gestão do Governo Temer (2016) buscou uma estratégia conservadora de retorno ao assistencialismo com o primeiro-damismo, nos novos marcos legais de consideração da primeira infância. Tanto o Programa Criança Feliz, como os marcos legais orientadores dificultam o entendimento e a resposta dos profissionais da assistência social, que vêm tentando superar essa visão e/ou perspectiva desenvolvendo suas práticas na direção do acesso e usufruto dos direitos sociais. De acordo com as autoras, o Criança Feliz tem como objetivo: Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância, tendo como público-alvo gestantes, crianças de até 6 anos e suas famílias beneficiárias do Bolsa Família ou BPC 2 e sua principal ação é a realização de visitas domiciliares.

Salienta-se que, na metodologia abordada, bem como nas orientações técnicas voltadas para os chamados “visitadores sociais”, existem até direcionamentos sobre como “educar a mãe a amamentar seu filho”, dentre outros destaques dessa natureza. Tais características corroboram com a responsabilização da família diante de sua situação de vulnerabilidade social, afinal, o programa tem o intuito de desenvolver potencialidades do sujeito e estimular a responsabilidade dos adultos para assumir tarefas que não são unicamente suas. (Ib., p.190)

Em suas análises, sobre os principais rebatimentos das reformas do governo Temer, nas políticas sociais, Lima *et al* (2017, p.6) vão evidenciar também a extinção de importantes ministérios: o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos. Para eles(as), essas medidas excluem do debate e da formulação das políticas públicas os legados autoritários e discriminatórios do machismo, do patriarcado, da escravidão. O Ministério da Cultura, onde se debate, entre outros temas, a identidade nacional que se expressa através das manifestações culturais e artísticas diversificadas e regionalizadas, que respeitam e promovem as diferenças, também foi extinto. Assim como, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e, com ele, as reflexões e projetos sobre a reforma agrária e o desenvolvimento da agricultura familiar associada ao cooperativismo, à agroecologia, ao desenvolvimento territorial e à economia solidária, tal medida afetou de forma significativa o trabalhador rural.

Durante a gestão Temer foi promulgada pelo Senado e pela Câmara dos Deputados a Emenda Constitucional 95 que limita os gastos sociais em 20 anos, além da reforma trabalhista amplamente defendida pelo governo Temer e instrumentalizada pela lei nº13.467/2017 que produziu mudanças na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), e dentre outras coisas instituiu o trabalho intermitente.

Em 2018, com a eleição de Jair Bolsonaro, identificamos um processo de intensificação do processo de retirada de direitos trabalhistas, a

expropriação de territórios indígenas¹³ e quilombolas, assim como corte de recursos destinados às políticas públicas como saúde e educação. Ademais, evidenciamos o crescimento de uma onda conservadora e reacionária impregnada de preconceitos contra negros(as), povos indígenas, mulheres, lésbicas, gays, bissexuais, transsexuais, queer, intersexo, assexuais (LGBTQIA+). Todos esses elementos confluem para o acirramento dos conflitos sociais.

No próximo capítulo, nos debruçamos sobre a atual conjuntura com ênfase na piora nas condições de vida e trabalho em meio às crises política e econômica intensificadas pela crise sanitária.

2.2 Indicadores sociais e raciais

Ainda tratando acerca do Sistema de Proteção Social Brasileiro, nos propomos a analisar alguns indicadores sociais e raciais com base nos dados do IPEA reunidos nas diferentes edições do livreto *Retratos da Desigualdade de Gênero e Raça 2009 e 2015*. Embora a análise de dados seja dotada de limitações, eles nos permitem elaborar algumas hipóteses sobre o desigual acesso da população negra às políticas sociais. A principal delas, é que a conformação das políticas econômicas e sociais historicamente negligencia a questão da população negra de um modo geral e das mulheres negras, em especial.

Educação

Os dados apontam que entre 1995 e 2015 houve uma redução na taxa de analfabetismo da população a partir de 15 anos de idade. Nesses dados, há um diferencial racial expressivo. A taxa de analfabetismo entre homens brancos em 1995 estava em torno de 8,8 e em 2015 chegou a 4,9. Já

¹³ De acordo com portal de notícias UOL até setembro de 2019 o Brasil havia registrado 160 casos de invasão, exploração ilegal de recursos naturais ou danos diversos ao patrimônio dos povos indígenas. O número já havia superado o que foi registrado em todo o ano de 2018, quando houve 111 casos. Fonte: SOARES, João. Invasão de terras indígenas dispara sob governo Bolsonaro. **Portal de Notícias UOL**, [S. l.], 25 set. 2019. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/deutschewelle/2019/09/25/invasao-de-terras-indigenas-dispara-sob-governo-bolsonaro.htm>. Acesso em: 3 fev. 2021.

entre os homens negros, era de 23,8 e chegou a 11, 1 no mesmo período. Quando análise considera também a questão de gênero, a distância é semelhante entre as mulheres brancas e negras e entre homens brancos e negros.

Nas últimas décadas, houve um aumento da taxa de escolarização da população de modo geral, a adoção da política de cotas, e ações como Programa Universidade Para Todos (ProUni) e Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) propiciaram um aumento na inserção no ensino superior, em especial, dos (as) jovens negros(as). Ainda assim, o caminho a ser percorrido, até que as desigualdades sejam superadas, é enorme. De acordo com dados,

entre 1995 e 2015, duplica-se a população adulta branca com 12 anos ou mais de estudo, de 12,5% para 25,9%. No mesmo período, a população negra com 12 anos ou mais de estudo passa de inacreditáveis 3,3% para 12%, um aumento de quase 4 vezes, mas que não esconde que a população negra chega somente agora ao patamar de vinte anos atrás da população branca. (IPEA, 2017, p.2)

Ao considerar que o grau de escolarização, em muitos casos define quem se insere ou não no mercado formal de trabalho, podemos afirmar que essas desigualdades no acesso à educação também geram rebatimentos nas taxas de desocupação.

De acordo com a Síntese dos Indicadores sociais, cujos dados fornecidos pelo IBGE são referentes ao ano de 2019, a proporção de jovens que não estudavam e não haviam concluído o ensino superior era maior entre os homens de cor ou raça preta ou parda (57,6%). As mulheres do mesmo grupo apareciam em seguida (53,2%), em desvantagem com relação aos homens de cor ou raça branca (47,4%), mesmo as mulheres sendo mais escolarizadas em geral. As mulheres de cor ou raça branca apresentaram o menor percentual para esse indicador (39,5%). (IBGE, 2020, p.101)

Ao analisar o principal motivo pelo qual os(as) jovens interromper seus estudos o IBGE obteve os seguintes resultados:

1)O motivo precisava trabalhar apareceu como a resposta mais recorrente (35,1%), mas com maior relevância para os homens (43,1%) do que para as mulheres (26,0%). 2) As mulheres, por sua vez, além de interromperem os estudos em consequência de gravidez (11,8%), também o fazem por

estarem mais atribuídas dos afazeres domésticos e do cuidado de crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência (6,5%), motivo pouco expressivo para os homens (0,5%) [...] Entre as jovens de cor ou raça branca, 9,2% apontaram a gravidez como principal motivo para parar de estudar e 4,9% a realização dos afazeres e cuidados. Entre as jovens de cor ou raça preta ou parda, esses motivos apareceram com 13,1% e 7,3%.

Vale salientar, ainda, que mais da metade (56,4%) das mulheres que responderam ter parado de estudar em decorrência de gravidez afirmaram não estar estudando por ter de realizar afazeres domésticos ou cuidar de criança, adolescente etc. (IBGE, 2020, p. 102)

Chama atenção o fato de que embora a necessidade de trabalhar apareça como a principal motivação para que homens e mulheres jovens interrompam seus estudos, a incidência de mulheres jovens que se sentem responsabilizadas pelos afazeres domésticos, e pelo cuidado de crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, é maior. Podemos supor que tais dados expressam uma divisão sexual do trabalho.

Mercado de Trabalho

A partir dos dados analisados, identificamos que entre 1995 e 2015 houve um aumento na taxa de desocupação entre pessoas de 16 ou mais anos de idade. Se nos voltarmos para a particularidade de alguns segmentos da população, considerando aspectos como gênero e raça/etnia, nos damos conta de que as mulheres negras são o segmento que detém a maior taxa de desocupação, em 1995 estava em 7,9 e em 2015 chegou a 13,3, seguida das mulheres brancas. Já os homens brancos, detém a menor taxa de desocupação, em 1995 era de 4,6 e em 2015 chegou a 6,8.

Acerca da cobertura previdenciária, os dados apontam que “o grupo que está em melhores condições são os homens brancos, com cobertura de 70,7%, em 2009, e as mulheres negras são as menos protegidas socialmente, com 56,0% de cobertura.” (IPEA, 2011, p.25)

Nossa hipótese, é que os efeitos da crise de 2008 se expressam nesse contexto, citamos como exemplo, a precarização como principal característica do processo de *uberização* do trabalho, em alguns casos, a única opção de trabalhadores(as) garantirem a subsistência e que tem gerado efeitos negativos nas condições de vida e trabalho das mulheres.

Enfatizamos que a atual conjuntura, marcada pela pandemia do vírus COVID-19, impõe novos desafios, que geram impactos na divisão social, sexual e racial do trabalho. Com base em Passos e Nogueira (2019, p. 6), apresentamos os dados mais recentes acerca do mercado de trabalho, em especial o trabalho doméstico e de cuidados no Brasil, fornecidos pelo IPEA (2019, p. 40), eles apontam que “as trabalhadoras domésticas representam o segundo maior agrupamento ocupacional de mulheres no Brasil, ficando atrás apenas do comércio”. Nesse segmento, evidenciamos as diaristas, que no mapeamento realizado pelo IPEA em 2018 correspondiam a 44% da categoria, o que equivale a 2,5 milhões de mulheres. E as cuidadoras de idosos, que entre os anos de 2007 e 2017, a ocupação passou de 5.263 para 34.051 profissionais empregados. Tratam-se de espaços de trabalhos que têm sido ocupados por mulheres negras, ainda que em situação de informalidade. O elevado grau de desproteção, num contexto de crise que acarreta em desemprego, impediu que uma parcela dessas trabalhadoras cumprisse o isolamento social, principal medida de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus, proposta pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Não é por acaso, portanto, que a primeira morte registrada no Rio de Janeiro em decorrência da COVID-19 tenha sido de uma mulher de 63 anos, que exercia a função de trabalhadora doméstica no bairro do Leblon, e possivelmente contraiu o vírus da patroa – que esteve na Itália – havia testado positivo para a doença, como destacam Nogueira e Passos (2019).

Saúde

No que se refere ao acesso à saúde, cabe apontar que 80% da população brasileira que depende do Sistema Único de Saúde se autodeclara negra (NOGUEIRA, PASSOS, 2019, p.5). Ao considerarmos as dificuldades que a população encontra para acessar a saúde, bem como o próprio desmonte do SUS, o quadro se reflete sobre a própria expectativa e qualidade de vida da população negra, agravando-se na medida em que a saúde deixa de ser um direito e passa a ser mais um espaço de mercantilização.

A evolução da proporção do número de idosas/os na população branca e preta ocorre de forma desigual, sobretudo entre as mulheres: em

1995, mulheres brancas com 60 anos ou mais correspondiam a 10,1% da população feminina branca e, em 2009, esse percentual passou para 14,2%. Já as mulheres pretas com mais de 60 anos representavam 12,0% da população feminina preta em 1995 e, em 2009, passaram a representar 12,9%. Em 2000, as mulheres brancas esperavam viver 73,8 anos, mulheres negras, 69,5, homens brancos, 68,2 e homens negros, 63,2. Estas diferenças na expectativa de vida refletem, as condições de trabalho, moradia, o menor acesso a renda, a bens e serviços de saúde, de educação, a serviços de infraestrutura, como abastecimento de água e esgoto, à maior mortalidade por causas externas (homicídios, acidentes) a que negros(as) estão sujeitos(as). Refletem ainda a diferença na construção social do gênero masculino e feminino em relação ao trabalho e à violência.

Os indicadores sociais e raciais apresentados, somado aos altos índices de homicídio de jovens negros(as)¹⁴, nos proporciona uma noção ainda limitada da realidade, mas nos levam a crer, que ela é marcada por desigualdades. Constituem, portanto, uma forma de expressão da violência racial imposta a determinados segmentos da população. Para além das desigualdades no acesso à saúde, educação, trabalho e renda, nos deparamos com uma realidade marcada pelo genocídio que vitima pessoas, sobretudo, negras e que produz sofrimento em mães, esposas, filhos(as).

Ao se debruçar sobre os efeitos da violência proporcionada pelo Estado na vida das mulheres negras, Passos (2019) afirma que a violência tem como um dos efeitos, o cuidado colonial. De acordo com ela,

¹⁴Os dados do Atlas da Violência (2019) apontam que no período de uma década (2007 a 2017), a taxa de homicídios em relação aos negros (pretos e pardos) cresceu 33,1%, enquanto a de não negros obteve um pequeno aumento de 3,3%. [...] Já os dados do Dossiê Femicídio, publicado pelo Instituto Patrícia Galvão, apontam que as mulheres negras são aquelas que mais morrem: 58, 86% vítimas de violência doméstica; 53,6% vítimas de violência obstétrica; 68,8% vítimas de agressão; duas vezes mais chances de serem assassinadas do que as mulheres brancas; 56,8% vítimas de estupro registrado no Estado do Rio de Janeiro. Já no Atlas da Violência de 2019, podemos verificar que a taxa de homicídios de mulheres não negras teve crescimento de 4,5% entre 2007 e 2017, enquanto a de mulheres negras cresceu 29,9%. Tais números demonstram uma diferença ainda mais brutal: entre as não negras o crescimento é de 1,7% e entre mulheres negras de 60,5%. (PASSOS, 2019, p.287)

para as mulheres destinou-se social e historicamente a atribuição da maternidade que é incorporada a partir do mito do amor materno e encarnada por meio de uma sociabilidade branca, machista, sexista e racista. A partir do momento que a mulher negra é o “outro” e não representa o ideal do ser mãe e nunca alcançará o padrão da maternidade branca, podemos dizer que ela está passível a ter um encontro com uma “região extraordinariamente estéril e árida” (FANON, 2008, p. 26), que se expressa com a negação do ser mãe, imposta atualmente pelo controle do Estado, através das múltiplas violências. Portanto, o cuidado colonial compõe a experiência do ser mulher negra na realidade brasileira, tendo a dor como traço marcante da sua composição. (PASSOS, 2019, p.290)

Ainda de acordo com a autora, que discorre sobre uma série de casos em que mães tiveram seus filhos mortos e/ ou mutilados pelo Estado, a resposta do Estado ao sofrimento produzido a essas mulheres, tem sido a medicalização por meio de psicotrópicos.

No dossiê em que nos baseamos, também constam importantes dados acerca da política de saúde mental, dentre os quais destacamos que:

De acordo com Pereira (2018), a maioria da população atendida nos serviços de saúde mental são negras e pobres. Zanello e Silva (2012), ao realizarem pesquisa em dois hospitais psiquiátricos do Distrito Federal, identificaram que o maior número de diagnósticos de transtornos de ansiedade e depressão são mais recorrentes em mulheres negras, pobres e domésticas. Além disso, já existem diversos estudos que demonstram que as mulheres são aquelas que mais fazem uso de ansiolíticos e antidepressivos no país. (PASSOS, 2019, p. 291)

De acordo com Almeida (2014), a população negra está longe de ter a garantia de que suas necessidades mínimas serão atendidas. Tratando-se do segmento populacional que ocupa, maciçamente, a base da pirâmide social, sendo sua presença no topo quase inexistente. Ela afirma também, que

à desigualdade sociorracial é de ordem política. Ou seja, a escolha de modelos econômicos não é neutra e, de acordo com a sua teleologia, ela incluirá ou não os grupos raciais, garantirá ou não, democraticamente, direitos sociais. Se hoje, no Brasil, a sociedade civil luta pela real democracia racial, através do protagonismo dos movimentos negros, a materialização desse princípio será, de fato, na inclusão real dos segmentos negros no acesso aos bens e serviços, sobretudo à riqueza produzida (ALMEIDA, 2014, p.136)

Diante do exposto, consideramos que o Estado brasileiro deve ser responsabilizado pela questão da população negra, sobretudo, pelo sofrimento que as mortes ocasionadas por disparos das armas dos agentes do Estado causam. Consideramos que é dever do Estado a garantia dos direitos sociais, do direito à vida, sendo assim, concordamos com a perspectiva de Sueli Carneiro (2011), de que é necessário tomar a população

negra no Brasil, em especial, as mulheres negras como agente prioritário de políticas públicas.

CAPÍTULO 3

A SITUAÇÃO DAS MULHERES NEGRAS BENEFICIÁRIAS DO PBF

Nesse capítulo, vamos abordar a situação das mulheres negras beneficiárias do Programa Bolsa Família. Nosso intuito é dialogar com as autoras(es) que discutem alguns dos possíveis efeitos do PBF na vida dessas mulheres, dentre os quais evidenciamos a responsabilização pelo cuidado, assim como desmitificar a imagem que se construiu no senso comum acerca dessas mulheres. Também nos questionamos sobre a possibilidade de superação dessa responsabilização. Além de tratarmos acerca dos possíveis futuro do Bolsa Família e seus rebatimentos.

3.1 O Programa Bolsa Família

Neste item, nos centramos em um dos maiores programas de transferência de renda nacional, considerado uma das formas de enfrentamento à pobreza adotado pelo Estado brasileiro.

O (PBF) Programa Bolsa Família é um dos Programas Nacionais de Transferência de Renda¹⁵ mais conhecido do Brasil com quase duas décadas de existência. Foi criado com intuito de combate à fome e extrema pobreza no Brasil, durante a primeira gestão do governo Lula. Foi instituído pela medida provisória nº132 em 20 de outubro de 2003, pela lei 10.836 de 9 de janeiro de 2004 e regulamentado pelo decreto 5.209 de 17 de setembro de 2004.

A importância do PBF em países periféricos, como o Brasil, se justifica pela elevada taxa de desemprego e informalização da economia. As mudanças que vêm ocorrendo desde a década de 90, tem intensificado o processo de empobrecimento dos trabalhadores.

¹⁵ São considerados Programas de Transferência de Renda aqueles destinados a efetuar uma transferência monetária, independentemente de prévia contribuição, a famílias em condição de pobreza e extrema pobreza, assim consideradas com base num determinado corte de renda per capita familiar (SILVA, YASBEK e GIOVANNI, 2004, p.131).

Tais mudanças são respostas à crise capitalista que se instaurou no mundo pós Segunda Guerra Mundial. No Brasil, a adoção das medidas coincide com o contexto de ditadura em que o “milagre econômico” foi superado pelos efeitos da crise do petróleo.

Para Mota (2017) as medidas de superação da crise são tanto de natureza econômica quanto política. Elas têm como intuito assegurar a acumulação e a concentração da riqueza privada às custas da precarização da vida dos trabalhadores. Nessa perspectiva, lançar mão dos programas assistenciais de transferência de renda se relaciona às estratégias político-econômicas importantes para garantir minimamente a sobrevivência de trabalhadores/as de modo a garantir sua disponibilidade para a exploração; para assegurar um fluxo básico de consumo, evitando um curto-circuito na rotação do capital, e para controlar socialmente o pauperismo e os comportamentos das “classes perigosas” (BEHRING; BOSCHETTI, 2020).

Constata-se, portanto, que esses programas são de extrema importância tanto para garantir a subsistência dos trabalhadores quanto para a manutenção do modo de produção capitalista.

De acordo com Alencar (2004) no início da década de 1990, o Brasil passou a seguir o receituário neoliberal, promovendo a inserção da economia numa ordem globalizada. Tendo como principais características: a privatização do Estado, a redução dos gastos sociais e o desenvolvimento de políticas econômicas com impactos negativos sobre as condições estruturais da produção e do mercado de trabalho, como tratamos anteriormente. Nesse contexto, o programa é implementado, e passa ser considerado por pesquisadores/as, uma inovação no âmbito dos programas nacionais de transferência de renda, por se tratar de um programa em que a condição de pobreza da família é levada em consideração, superando a condição de vivência de risco para o acesso aos programas de transferência de renda como os programas que já estavam sendo implementados, como o caso do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e do BPC (Benefício de Prestação Continuada). Trata-se de um programa voltado para família como um todo. Nele, considera-se família uma unidade nuclear, eventualmente

ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que se mantém pela contribuição de seus membros. (Lei 10.836 de 9 de janeiro de 2004). Além disso, propõe uma gestão descentralizada compartilhada com estados e municípios, a adoção do Cadastro Único como ferramenta de identificação do público alvo e seleção das famílias, assim como a elevação do valor monetário do benefício e elevação de recursos destinados a programas dessa natureza. (SILVA, YAZBEK e GIOVANNI, 2004, p.137).

De acordo com Silva (2007) o programa tem como pressuposto central a articulação da transferência de renda com políticas e programas estruturantes, principalmente no campo da educação, saúde e trabalho, direcionados a famílias pobres, com intuito de interromper o ciclo vicioso da pobreza do presente e sua reprodução no futuro. No entanto, como veremos adiante ao tratarmos de algumas problemáticas do programa, há uma limitação no sentido de garantia de superação da pobreza. Isto é, não é possível superar a pobreza através de um programa imbuído da lógica que a reproduz.

A criação do programa tal como ele foi pensada, a transferência monetária voltada para o segmento mais pauperizado, se relaciona com o contexto neoliberal em que o ajustamento fiscal subordinou a reorientação dos gastos sociais aos objetivos macroeconômicos. Diante disso, foram priorizados investimentos em programas sociais compensatórios em detrimento de outras políticas sociais, como saúde e educação. (ALENCAR, 2004, p.74)

Ainda de acordo com a autora,

É preciso considerar que no quadro de crise econômica e da evidente retração do Estado na esfera social, ressurgem os discursos e as práticas de revalorização da família que, fundamentados numa concepção ideológica de cunho conservador, promovem e disseminam a proposição de que a família é a grande responsável por prover as necessidades dos indivíduos. (Idem, p.63)

Ou seja, num contexto em que as famílias sofrem com a redução da renda frente ao desemprego, a tendência do Estado é transferir a

responsabilidade exclusivamente para essas famílias pelo sustento seu enquanto reduz a oferta de políticas sociais.

De modo que,

há uma valorização da família como locus privilegiado de superação das sequelas da questão social, para um Estado que pouco tem priorizado os gastos com o social e pouco tem implementado, em termos de política social, estratégias de superação das desigualdades sociais. O enfoque prioritário tem sido o papel das mulheres na esfera doméstica, relacionado fundamentalmente à maternidade. Assim, as mulheres são tratadas mais como receptoras passivas que como participantes ativas, sendo a criação dos filhos seu papel mais efetivo. (CARLOTO; MARIANO, 2011, p. 75)

A responsabilização das famílias se relaciona também com a ideia do cuidado como uma atribuição feminina, como veremos mais à frente.

Destacamos que de acordo com dados do Cadastro Único, em março de 2013, havia 49,6 milhões de pessoas no Programa Bolsa Família, equivalente a 26% da população brasileira, considerando-se o apurado no Censo de 2010. Predomina entre os beneficiários(as) do PBF o sexo feminino e a cor preta ou parda. Os dados também apontam, a expressividade do percentual de jovens de até 17 anos (48,8% dos beneficiários). [...] Quanto aos arranjos familiares dos beneficiários do programa, verificou-se que a maior parte se constitui como monoparental feminino (42,2%), seguido por casal com filhos (37,6%). (Camargo; et al, 2014, p.31 e 32)

Nos textos utilizados como base para discussão, Silva, Yazbek e Giovanni (2004), Silva (2007) e Sposati (2010), Behring; Boschetti (2020) estão contidas algumas reflexões problematizadoras acerca do Bolsa família, dentre as quais evidenciamos: I) A unificação está restrita a cinco Programas de Transferência de Renda federais, sem alcançar, portanto, inúmeros programas criados e em implementação por estados e municípios brasileiros; II) O corte de renda adotado como principal critério de acesso das famílias ao programa é muito baixo, assim como o valor do benefício oferecido; III) A oferta dos serviços públicos de saúde e educação, consideradas condicionalidades de permanência no programa tem se dado de maneira insatisfatória; IV) O programa combinado a outras políticas públicas proporcionou melhorias nas condições de vida da população usuária.

Quando o programa bolsa família foi criado havia intenção por parte de seus idealizadores que ele unificasse todos os programas de transferência de renda, para além dos quatro programas nacionais que compõem o Bolsa família, a inclusão dos programas municipais e estaduais existentes. Dado a complexidade das relações, sobretudo as relações políticas, não foi possível que essa unificação se efetivasse.

A ideia de unificação é retomada pelo governo Bolsonaro, no entanto, o programa terá outro desenho. Trataremos das propostas mais adiante.

O PBF tem como principal critério de inclusão das famílias o corte de renda, a renda per capita é de até R\$89,00 para solicitar o benefício voltado para superação da extrema pobreza, para famílias em situação de pobreza o valor está entre R\$89,00 e R\$178,00. Quanto aos valores dos benefícios ofertados às famílias variam de acordo com a renda *per capita* e composição familiar. O benefício básico, por exemplo, tem valor mensal de R\$89,00 (oitenta e nove reais), destinado às unidades familiares que se encontrem em situação de extrema pobreza. Já o benefício variável, tem valor mensal de R\$ 41,00 (quarenta e um reais) por beneficiário, até o limite de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais) por família, destinado às unidades familiares que se encontrem em situação de pobreza ou de extrema pobreza e que tenham em sua composição: gestantes, nutrizes, crianças de 0 a 10 anos ou adolescentes até 15 anos. Os valores em questão estão muito abaixo do valor considerado mínimo para arcar com a subsistência.¹⁶Evidencia-se que o irrisório valor do benefício por si só está longe de erradicar a extrema pobreza no país. Bem como, a ausência dele incide no aumento da insegurança alimentar entre os mais pobres.

No tocante às condicionalidades impostas aos beneficiários, a pesquisa que analisa a evolução do acompanhamento das condicionalidades de saúde, demonstra que:

¹⁶Valores referente a julho de 2020.Fonte: Caixa Econômica Federal. Disponível em: <<http://www.caixa.gov.br/programas-sociais/bolsa-familia/Paginas/default.aspx#:~:text=Benef%C3%ADcio%20Vari%C3%A1vel,a%20R%24%20205%2C00>>. Acessado em: 30 jul. 2020

Entre o primeiro ciclo de 2005 e o segundo de 2012, o número de famílias a serem acompanhadas pela saúde passou de 5,5 milhões para, aproximadamente, 11,8 milhões. Em 2012, foram acompanhadas pelos profissionais da atenção básica do SUS aproximadamente 8,6 milhões de famílias, sendo 5,1 milhões de crianças, 13,8 milhões de mulheres e aproximadamente 165 mil gestantes.

[...]Das crianças acompanhadas na segunda vigência de 2012, 99,2% encontravam-se com calendário de vacinação em dia e 81% tiveram estado nutricionais avaliado. Das gestantes localizadas e acompanhadas, 99% estavam com pré-natal em dia e 80% tiveram estado nutricionais avaliado. (MAGALHÃES JÚNIOR; JAIME; LIMA, 2014, p.21 e 22)

A exigência de que as condicionalidades de saúde como vacinação, pesagem de crianças e pré-natal no caso das gestantes, permaneçam sendo cumpridas pelos beneficiários(as) requer que os serviços de saúde, sobretudo na atenção básica, sejam ofertados de forma satisfatória pelo poder público. No entanto, na atual conjuntura, em que vigora uma perspectiva de focalização justificada por um discurso de que se faz necessário reduzir os gastos do Estado, a oferta dos serviços encontra-se cada vez mais precária e reduzida.

No âmbito do governo federal, foram adotadas medidas como a aprovação da Emenda Constitucional 95 que congela investimentos nas políticas sociais. Os efeitos das medidas que vêm sendo tomadas desde 2017 em outras áreas, são sentidos na saúde pública, por exemplo, que sofre com subfinanciamento desde a sua criação. Ressalta-se que reduzir o investimento em um sistema que não se desenvolveu plenamente, é reduzir o acesso de expressiva parcela da população ao direito universal à saúde.

Em relação a isso, a adoção de um Teto de gastos tem sido considerado um entrave para o acesso da população, sobretudo os mais pobres, à saúde, educação e aos programas de transferência de renda. Desde de 2018, por exemplo, o governo Bolsonaro impõe o congelamento do Bolsa Família, realizando controle da entrada de novos beneficiários, tal medida gerou em fevereiro deste ano uma fila de 1 milhão que solicitaram o benefício e aguardavam resposta do Ministério da Cidadania.¹⁷ Ao considerar

¹⁷Fonte: Jornal do Correio. Disponível em: <<https://www.jornaldocomercio.com/conteudo/politica/2020/02/724651-com-cortes-fila-do-bolsa-familia-chega-a-1-milhao.html#:~:text=O%20congelamento%20do%20programa%20Bolsa,de%20renda%20aos%20mais%20pobres>> . Acesso em: 28 set. 2020.

que o público alvo do programa são os mais pobres, podemos afirmar que impedir que pessoas acessem o benefício pode acarretar numa privação de acesso ao mínimo básico para sobrevivência, como por exemplo, a alimentação.

3.2 Mulheres negras titulares do Bolsa Família: notas sobre a responsabilização do cuidado

Uma outra característica importante do Programa Bolsa Família é que a preferência da titularidade do programa ser das mulheres, como prevê o decreto que o instituiu.

De acordo com os dados do extinto Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), em 2014, 93% das famílias têm mulheres como responsáveis, 73% são famílias negras (pretas ou pardas) e 68% das famílias têm mulheres negras como responsáveis. Tendo em vista que o perfil dos beneficiários(as) é de um segmento da população que se encontra em situação de pobreza, em uma sociedade marcada pela desigualdade social, pelo racismo e sexismo, consideramos que refletir sobre a situação da mulher negra inserida como titular no programa Bolsa Família deveria ser central em nossa elaboração.

Nos embasamos no artigo de Carloto e Mariano (2013, p.393) em que é discutido os resultados de uma pesquisa realizada com mulheres titulares do Programa Bolsa Família (PBF) em Uberlândia-MG e Londrina-PR, a partir da análise do público atendido pelo Programa Bolsa Família (PBF), nesses municípios brasileiros, foi possível constatar as diferenças existentes, mesmo estando todas essas pessoas em situação de pobreza. Ainda de acordo com as autoras, os resultados indicam que o PBF exerce mais influência no cotidiano das mulheres negras, em comparação com as brancas. No entanto, tal influência não geraria o impacto de equalizar a situação entre esses dois grupos de mulheres.

Diante disso, concordamos com a perspectiva apresentada de que os debates sobre políticas de combate à pobreza devem dialogar com as problemáticas relacionadas às intersecções entre marcadores sociais que produzem, sistematicamente, o que Kimberlé Crenshaw chama de

“subordinação interseccional”. (CARLOTO; MARIANO, 2013, p.397) frente a suposição de que, entre as titulares do PBF, em virtude da “discriminação interseccional” (CRENSHAW, 2002), as mulheres negras tendem a apresentar maior vulnerabilidade social que as mulheres não negras. (Ib.395)

Além disso,

ao preconizar a família como núcleo central na operacionalização da PNAS, atribui-se à mulher-mãe a responsabilidade tradicional do cuidado e do cumprimento dos critérios dos programas sociais existentes. E pouco tem sido feito para superar o esvaziamento da presença masculina nos serviços da rede socioassistencial, a exemplo do PBF. (CAMPOS; CAVALCANTI; NASCIMENTO, 2019, p.247)

É válido enfatizar, também, que o trabalho doméstico não-remunerado realizado principalmente por mulheres “[...] garante a principal mercadoria do modo de produção capitalista: a força de trabalho, já que é somente por meio dela que se produz a riqueza” (CISNE, 2014, p. 85 apud MOURA, 2015, p.6).

Tomaremos como base para discussão sobre a inserção das mulheres negras no PBF, a dissertação de Lima (2019, p.11), cuja proposta é identificar quem são as mulheres titulares do PBF da cidade de São Paulo e compreender o funcionamento da dinâmica entre as esferas da produção e reprodução no cotidiano delas. Dentre os resultados obtidos da pesquisa apresentada, enfatizamos o seguinte perfil geral: mulheres majoritariamente negras, com média etária superior a 30 anos, com Ensino Fundamental como maior escolaridade alcançada, inseridas no mercado de trabalho em atividades sem registro em carteira de trabalho.

A partir desses resultados, a autora levanta importantes discussões, com as quais queremos dialogar, sobre o papel que o trabalho reprodutivo assume na vida cotidiana das mulheres em posição de titularidade do PBF.

De acordo com a autora, quando essas mulheres ingressam no PBF são mães ou estão em vias de se tornarem. De modo que aspectos relacionados ao cuidado da casa e dos filhos vão comprometer a inserção dessas mulheres na esfera produtiva.

Embora o provimento de alimentação, moradia, dentre outros aspectos da esfera da reprodução social sejam um dever do Estado, há em curso desde de a década de 1990, como já citamos, um processo de

transferência de responsabilidade do Estado para as famílias, em especial para as mulheres-mães. A depender da conformação das famílias, esse processo de responsabilização tende a ser especialmente cruel. Nas famílias nucleares, tem-se a ideia de que na divisão de papéis os homens são provedores e as mulheres responsáveis pelo lar. Nesse cenário, é possível identificar mulheres sobrecarregadas pelo trabalho doméstico, muitas vezes economicamente dependentes, cuja vida social é restrita à família, como vemos em Lima (2019). Um outro caso, se refere às famílias monoparentais, em que a mãe exerce tanto a tarefa de prover como de cuidar, como é o caso de M, apresentada no capítulo 1. Em casos como esse, em a renda da família proveniente do trabalho não é suficiente para prover os itens necessários à subsistência o Estado tem atuado de maneira precária através de programas de transferência de renda como o Bolsa Família.

Diante disso, concordamos com a perspectiva Lima (2019, p.80) de que pensar a relação das mulheres titulares do PBF com a sua participação no mercado de trabalho e as demandas de cuidados intrafamiliares se mostra central no debate sobre a superação da pobreza e conquista de autonomia econômica para mulheres, bem como para a redução das assimetrias de gênero, raça e classe que as desfavorece.

Como também foi apontado pela autora, o desemprego e a não participação no mercado produtivo é uma realidade de muitas mulheres na cidade de São Paulo e no Brasil, de modo geral. A escolaridade foi considerada por ela, um aspecto importante para inclusão produtiva, e a maternidade e o trabalho do cuidado foram considerados entraves para que mulheres mães atingissem o maior grau de escolaridade formal. Cabe destacar que o benefício referente ao PBF em muitas famílias tem caráter complementar, de modo que a renda proveniente do trabalho realizado por essas mulheres, e/ ou de seus companheiros, ex-companheiros ou outros familiares, seja ela obtida por trabalho formal ou por bicos, era considerada a renda principal.

Uma outra importante discussão levantada por Brenda de Lima (2019), assim como por outras autoras, é situar o impacto do benefício proveniente do PBF entre a autonomia e a responsabilização das mulheres

que são beneficiárias. Aqui, cabe apresentar a perspectiva das diferentes autoras.

Corgozinho (2015) realizou um estudo sobre o processo de responsabilização das mulheres beneficiárias do Bolsa família pelo cumprimento das condicionalidades impostas pelo programa, constatou por meio do contato que foi estabelecido com os(as) entrevistados(as) que o Programa, que ao contribuir para o processo de autonomia das mulheres (com o repasse do valor monetário), paradoxalmente, incentiva o fortalecimento dos papéis tradicionais femininos na maternidade e nos cuidados.

Já para Carloto (2010, p. 466 apud COSTA, 2017, p.232) não há “compatibilidade em se falar de promoção de autonomia das mulheres quando as estratégias estão todas orientadas para o reforço da associação entre mulher e maternidade”.

Lira (2018) ao analisar a inserção das mulheres negras no PBF afirma que o programa contribui de forma decisiva na prevenção de mortes das mulheres por causas externas, tendo em vista a possibilidade de rompimento de ciclos de violência doméstica. Com base em dados publicados pela revista Fórum, a autora argumenta que o Programa Bolsa Família impactou uma redução na mortalidade por causas externas de mulheres entre 15 e 59 anos, sendo assim, estes dados demonstrariam a importância de relacionar políticas públicas de redistribuição de renda, emancipação feminina e redução de feminicídio. Concordamos com a perspectiva da autora de que acesso a transferência de renda permite alguma autonomia financeira das beneficiárias em relação a seus companheiros. No entanto, trata-se de uma autonomia bastante limitada tendo em vista que o valor médio do benefício é inferior a R\$200. Ademais, aspectos subjetivos como a dependência emocional, por exemplo, devem ser considerados na análise.

Sob o ponto de vista de que

o debate sobre gênero não somente dá significado às diferenças entre os sexos e as relações desiguais de poder decorrentes, mas igualmente ilumina as dinâmicas sociais presentes no processo de socialização de meninos e meninas, mostrando que a aquisição da compreensão sobre o que significa ser homem ou ser mulher é socialmente construída e que a

atuação da família, da comunidade, da escola, da religião, entre outras instituições sociais, é fundamental. (CAMPOS, CAVALCANTI; NASCIMENTO, 2019, p.244)

Nossa compreensão é de que o PBF, dentre outras coisas, também expressa as divisões socialmente estabelecidas acerca dos papéis de gênero.

Argumentamos que dentre as características do PBF, para além de uma autonomia financeira limitada há uma tendência à responsabilização das mulheres pela realização de tarefas que nas regras do programa são consideradas condicionalidades para que as famílias permaneçam nele. Ao mesmo tempo em que não há um movimento de integração dos homens no sentido que homens em situação de extrema pobreza tenham seus direitos garantidos.

A partir do exposto, nossa perspectiva é que o benefício para além de mera transferência monetária é também uma forma do Estado transferir atividades da esfera da reprodução que caberia a ele atender, para as famílias, mais especificamente para as mulheres-mães.

Nossa reflexão se volta então para o questionamento sobre a possibilidade de superação da responsabilização do cuidado. Nos aproximamos desse debate, num esforço de pensar alternativas à realidade imposta. Cabe destacar que em nossa perspectiva, é possível que a socialização do trabalho doméstico e do cuidado de crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, assim como o acesso adequado às políticas de proteção social, sejam capazes de garantir uma maior autonomia para as mulheres negras.

Há em curso, um processo de resistência à opressão imposta pelo sistema patriarcal, que relegou às mulheres o trabalho doméstico não-remunerado pautado na ideia de inferioridade feminina. Davis (2016) identifica que a revolução industrial estadunidense, ao longo do século XIX, impôs uma série de mudanças. O sistema fabril absorveu um número expressivo de atividades econômicas que eram realizadas por mulheres, comprometendo, portanto, o prestígio que as mulheres tinham em seus lares, já que o caráter produtivo e essencial do trabalho doméstico perdeu importância. Mulheres brancas do norte dos Estados Unidos, tanto as trabalhadoras quanto às de classe média, sentiram os efeitos dessas mudanças, e criaram consciência da opressão sofrida, passaram a reivindicar seu lugar na cena política, através

da luta contra a escravidão negra nos estados do Sul, assim como reivindicar o direito ao voto. Esse processo tem uma série de desdobramentos que não iremos aprofundar. O principal objetivo é exemplificar e localizar historicamente o processo de tomada de consciência e resistência frente à opressão por parte de um determinado segmento de mulheres estadunidenses que ao longo das décadas foi tomando grande proporção e se somando a movimentos de resistência de mulheres por todo mundo.

Rhaysa Ruas Fonseca (2019) em sua dissertação traz aspectos relevantes do adensamento teórico e político desse processo ao sistematizar a discussão acerca do trabalho doméstico à perspectiva da reprodução social. Algo que nos possibilita pensar, por exemplo, que a opressão do trabalho doméstico não acaba quando passa a ser remunerado. Além disso, evidenciamos que se trata de uma discussão que possui atravessamentos para além da questão de gênero, mas também de classe e de raça, ao considerarmos que há um expressivo contingente de mulheres negras que atuam no trabalho doméstico de forma remunerada, muitas vezes, com acesso a baixa remuneração e que durante muito tempo tiveram sua presença apartada no debate, sobretudo, por parte do feminismo hegemônico.

Como já foi apontado, a responsabilidade pela realização dos cuidados de membros da família como de crianças, idosos, ou pessoas que estejam de forma temporário ou permanente, incapacitadas de cuidar de si, recai sobre as mulheres. Pensando no caso das mulheres titulares do Bolsa Família, podemos concluir que a obrigatoriedade do cumprimento das regras do programa reforça isso.

Tendo em vista que o corte de renda para receber o benefício é baixo, assim como o valor do benefício, faz-se necessário considerarmos que uma parcela dessas mulheres precisa realizar trabalho remunerado, muitas vezes bicos como faxinas, além do trabalho do cuidado não-remunerado para sobreviver. Em muitos casos, são as únicas responsáveis por prover seu sustento e de seus familiares que dependem financeiramente delas. Há, portanto, uma grande demanda de trabalho imposta a essas mulheres.

Tal constatação contraria a visão que o senso comum construiu a respeito dos(as) beneficiários(as) dos programas de transferência de renda.

Nele, se faz presente o discurso de que o benefício estimula o “efeito-preguiça” e a terem mais filhos, em especial, as pessoas mais pobres, para que houvesse aumento no benefício e, portanto, poderiam viver “às custas do governo”. Trata-se de uma visão preconceituosa que não condiz com a realidade.¹⁸

Para além da perspectiva moral, precisamos considerar na análise, o desemprego, imposto pelo modo de produção capitalista, considerado por Santos (2012) uma das particularidades da questão social no Brasil. Há um grande contingente de trabalhadores(as) informais que dependem dos programas de transferência para sobreviver, dado a precariedade que estão inseridos no mercado de trabalho.

Diante do exposto, é possível estabelecer uma relação entre a imagem estereotipada dotada de uma visão racista, sexista e classista, que a classe dominante estadunidense criou acerca das mulheres negras e a visão do senso comum a respeito das beneficiárias do Bolsa Família. De acordo com Collins (2019, p.150) foi através da luta por direitos que afro-americanos(as) conquistaram proteções políticas e econômicas, no pós-Segunda Guerra Mundial. Ainda de acordo com a autora, na década de 1980, esses programas de bem-estar social permitiram que boa parte da população afro-americana rejeitasse empregos abusivos e mal remunerados. No contexto, até meados dos anos 1990, homens e mulheres afro-americanos(as), enquanto população excedente, não eram mais considerados (as) mão de obra barata, sob o ponto de vista das elites. Havia se tornando uma ameaça dispendiosa à estabilidade política e econômica do país. Isto posto, homens afro-americano passaram a ser cada vez mais alvo de uma indústria da punição, (DAVIS, apud COLLINS, 2019, p.151). Evidencia-se que há um contingente de homens afro-americanos, que na ausência de

¹⁸ Nossa asserção está fundamentada em artigo que teve como base a pesquisa Avaliação de Impacto do Bolsa Família (AIBF II), realizada em 2009, ela demonstra que o programa não provoca efeito desmobilizador de beneficiários no mercado laboral. Chefes de famílias beneficiárias apresentam níveis de ocupação, jornada e procura de emprego muito próximos aos de outros com perfil socioeconômico equivalente. Com relação à participação feminina, as beneficiárias apresentam menor taxa de ocupação, embora sujeitas a risco maior de desemprego. Mulheres beneficiárias tenderiam, segundo a pesquisa, a ajustar sua carga semanal de trabalho à custa da formalização do vínculo, por opção de buscar jornada menor ou desconhecimento acerca da compatibilidade entre ter carteira assinada e manter o benefício do programa. (JANUZZI, PINTO, 2014, p.33 e 34)

empregos fiáveis, trabalham informalmente na indústria global de drogas. (Ibidem). Sendo a guerra às drogas uma forma ideológica de justificar o encarceramento em massa.

No que tange às mulheres negras afro americanas, o controle de fecundidade tornou-se importante para a classe dominante. Uma vez que eram retratadas como pessoas acomodadas, satisfeitas com auxílios concedidos pelo governo, que foge do trabalho e transmitem valores negativos para seus descendentes. (Collins, 2019, p.152) São culpabilizadas como causadoras da própria pobreza assim como responsabilizadas pela crise do Estado de bem estar estadunidense. Tais características compõem o que Collins vai denominar de imagem de controle da mãe dependente do Estado, que em muitos aspectos, salvo, as particularidades do contexto brasileiro, se assemelha aos estereótipos supracitados designados às mulheres negras beneficiárias do programa Bolsa Família. Sobretudo, se considerarmos, que o mito do efeito-preguiça é considerado determinante para o desemprego.

Dados apresentados por Mariano e Carloto (2013) apontam que a taxa de ocupação entre as mulheres beneficiárias do PBF nas cidades de Londrina e Uberlândia é superior a 50%.

[...] Entre as mulheres beneficiárias do PBF entrevistadas, 51% em Londrina e 61% em Uberlândia estavam trabalhando por ocasião de nossa pesquisa. Em Londrina, a taxa de ocupação das entrevistadas apresenta pequena variação pelo quesito cor/raça, com vantagem para as mulheres não negras: 50% das mulheres negras e 54% das mulheres não negras trabalhavam em atividade remunerada. Em Uberlândia, das mulheres negras entrevistadas (34 mulheres), 65,7% trabalhavam e, entre as mulheres não negras (17 mulheres), 52,9% trabalhavam. Portanto, há significativa diferença entre mulheres negras e não negras. Enquanto, em Londrina, há pouca interferência do quesito cor/raça entre as mulheres que trabalhavam e as que não trabalhavam, em Uberlândia é possível estabelecer correlação entre cor/raça e a taxa de ocupação, sendo as mulheres negras as que estão mais presentes em atividades remuneradas. (MARIANO; CARLOTO, 2013, p.406)

Para as autoras, se existe um desincentivo ao trabalho entre as pessoas destinatárias dos benefícios assistenciais, tal desincentivo se dá mais pelos baixos salários obtidos pelo trabalho e não pelo acesso ao benefício. (*ib.*, p.407). Os dados em questão, corroboram com nosso

argumento de que o mito a respeito do efeito preguiça gerado entre os beneficiários, não condiz com a realidade.

Um outro aspecto a ser discutido se refere a obsolescência do trabalho doméstico. Em *Mulheres, Raça e Classe*, Davis vai argumentar sobre a superação da forma que esse tipo de trabalho tem sido realizado. O principal argumento utilizado pela autora, diz respeito à possibilidade de uma parte das tarefas domésticas como cozinhar e lavar roupas, por exemplo, não deve ficar a cargo das mulheres, nem precisam ser realizadas no âmbito doméstico. Elas podem e devem ser socializadas por meio da criação de lavanderias e restaurantes públicos. Além disso, não seria necessário, que mães, avós ou babás contratadas cuidassem das crianças em tempo integral, se houvesse escolas e espaços públicos de qualidade que pudessem propiciar o pleno desenvolvimento de crianças e jovens. Pensamos que a existência desses espaços poderia gerar empregos com remuneração adequada além de retirar a sobrecarga de jornadas duplas e triplas realizada pelas mulheres. Evidenciamos que por vezes, é possível a algumas mulheres, em especial as que não pertencem às classes média e alta, optar pela não realização dessas tarefas. Nesse caso, outra pessoa é contratada para realizá-las. A partir dos dados já apresentados, fornecidos pelo IPEA, podemos afirmar que a remuneração pela realização desse tipo de trabalho é baixa e a maior proporção de pessoas que realizam essas tarefas são mulheres negras. Portanto, a socialização do trabalho doméstico impactaria em melhores condições de vida e trabalho para nós.

Sem a ilusão de que ocorrerão da noite para o dia, acreditamos que essas mudanças podem se dar mediante a uma transformação societária, coletivamente construídas. Destacamos a dimensão de classe social presente na vida das beneficiárias enquanto uma das opressões que articuladas com sexismo e racismo vão fazer com que para mulheres negras seja atribuído o lugar do cuidado. Esse processo pode se dá através da transferência da responsabilidade realizada por mulheres de classes sociais média e alta mediante a remuneração, por vezes insatisfatória, para realização de trabalhos como cuidadora de crianças e/ou idosos, cozinheira, diarista, dentre outros, ou como iremos abordar no próximo capítulo por meio dos programas

sociais que estabelecem condicionalidades para suas beneficiárias que passam pela realização de atividades que envolvem o cuidado.

Acreditamos que o debate sobre a socialização das tarefas domésticas, deve ser realizado por amplos segmentos da sociedade, sendo necessário a implicação dos movimentos feministas, sobretudo os hegemônicos, como ocorre com as pautas relacionadas à violência sexual, doméstica, por exemplo. Algo deve ocorrer de forma responsável e comprometida com a efetivação de direitos.

3.3- Qual será o futuro do Programa Bolsa Família?

Aqui, iremos abordar as propostas que foram debatidas pela atual gestão do governo federal sobre o futuro do Bolsa Família.

Ao longo deste ano, em decorrência da crise sanitária, econômica que se instalou no Brasil e no mundo, a população tem reivindicado que o Estado intervenha e garanta meios de sobrevivência. Frente a isso, a equipe econômica do governo Bolsonaro, pressionada por setores da sociedade, como o movimento Renda Básica Que Queremos, apresentou propostas de programas de transferência de renda que substituam o Programa Bolsa Família e amplie o número de beneficiários para abarcar a parcela de trabalhadores que são beneficiários do auxílio emergencial e ficarão sem acesso a renda quando ele acabar, o que está previsto para dezembro deste ano.

As duas propostas apresentadas têm sofrido duras críticas por serem consideradas autoritárias ao estabelecer pouco ou nenhum diálogo com os demais ministérios, com instrumentos de controle social como o Conselho Nacional de Assistência Social, e com a sociedade civil de maneira ampliada. Além disso, o já citado Teto de gastos se impõe como a principal entrave na obtenção de financiamento para implementação de um novo programa de transferência de renda.

Renda Brasil

Diante da crise econômica que se intensificou durante a pandemia do novo coronavírus, foi adotado pelo governo federal uma transferência de

renda emergencial, o Auxílio Emergencial. Trata-se de um benefício temporário, cujo valor inicial era em torno de R\$600 a R\$1200 a depender da composição familiar, que de acordo com pesquisadores pode ser convertido em apoio político à atuação gestão do governo federal.

Acerca do auxílio emergencial, Alves e Siqueira (2020, p.76) vão afirmar que as medidas emergenciais foram empregadas de forma completamente desvincilhadas do conjunto de programas e benefícios sociais já preconizados e “conquistados” no âmbito da política social. Para elas, o benefício é o auge do processo de supercapitalização e extermínio populacional. Visto que a mediação é completamente bancária e por aplicativo de internet. Além de impactar na destruição da assistência social como política, há uma ampliação da financeirização, inclusive das políticas sociais, intensificação da tecnocracia e da exclusão tecnológica, criminalização dos pobres com a fiscalização e conferência das condicionalidades rigorosa, reatualização do clientelismo, ao relacionar o benefício às condições eleitorais implicitamente trocando favores. (Ib., p.80)

As medidas emergenciais adotadas, estariam, portanto, de acordo com Alves e Siqueira, contrariando o que é previsto na estrutura da política de assistência social no que diz respeito aos princípios e diretrizes de controle social e gestão dos serviços e benefícios, pois haviam negligenciado e ignorado a sua própria estrutura quanto à atenção básica via CRAS assim como o trabalho desenvolvido por assistentes sociais no que se refere ao estudo da realidade e perfil das(os) usuários(as) da referida política; (Ib., p. 81 e 82)

Segmentos do governo passaram a expor na mídia uma proposta de criar um novo programa mais abrangente e que poderia substituir o bolsa família, o Renda Brasil. Nela, o valor médio do benefício que atualmente está entre R\$178,00 à R\$200,00 passaria para entre R\$250,00 a R\$300,00 e a abrangência do novo programa seria ampliado em cerca de dez milhões de pessoas. Tal medida incluiria 52 milhões de trabalhadores/as pobres no “Renda Brasil”, a um custo aproximado de R\$ 50 bilhões. Como o orçamento do Bolsa Família atualmente é de cerca de R\$30 bilhões ao ano, para o Renda Brasil o governo precisaria investir mais recursos. Frente a limitação imposta pelo teto de gastos, a proposta é de agregar a ele verbas que

atualmente são utilizadas nos programas como o abono salarial e o seguro defeso. O argumento apresentado por membros do governo federal, é de que os direitos trabalhistas como salário família, abono salarial e seguro defeso não são suficientemente focalizados e, por isso, são “ineficientes”. Para Behring e Boschetti (2020) na prática, a proposta tem intuito de reduzir direitos do trabalho, ampliar um programa assistencial de “renda mínima”, de natureza clientelista e a baixo custo, e assim ampliar a base eleitoral do atual governo junto aos trabalhadores/as pobres e substituir o Bolsa Família, considerado uma marca do lulismo.

Ainda de acordo com as autoras, a proposta incentiva um processo acelerado e ampliado de assistencialização da pobreza, o que difere imensamente do direito à assistência social.

Com base nas discussões suscitadas, consideramos que a supressão dos direitos, sobretudo trabalhistas, em troca de um benefício de transferência de renda com valor inferior têm sido tratadas como principal mecanismo de forma de superação da crise, assim como o teto de gastos. No entanto, acreditamos que há alternativas diferentes das que estão sendo adotadas. Podemos citar como exemplo, o programa de governo de Guilherme Boulos e Sônia Guajajara (PSOL) quando concorreram na disputa presidencial de 2018. Chamamos atenção para uma das propostas de transformar o Programa Bolsa Família em uma Renda Básica de Cidadania Universal, como já havia sido proposto pelo senador Eduardo Suplicy na década de 1990 com outro desenho. Dentre outras medidas, também foram apresentadas como proposta o fim do teto de gastos, a taxação de grandes fortunas, e a realização de uma reforma tributária que realmente reduzisse a carga de impostos sobre o trabalho e ampliasse para o grande capital (BEHRING; BOSCHETTI, 2020).

Renda Cidadã

Poucos meses depois de ser apresentado como proposta, o Renda Brasil foi vetado pelo presidente Jair Bolsonaro. A equipe econômica do governo apresentou outra proposta para substituir o Bolsa Família, o Renda Cidadã.

O senador Márcio Bittar, relator do projeto, apresenta como justificativa para a Renda Brasil, preocupação com a sobrevivência de milhões de brasileiros, que no contexto da COVID19 estão desempregados e contam com auxílio emergencial que está previsto para acabar em dezembro deste ano.

O principal entrave que o governo alega encontrar para implementação do Renda Cidadã, permanece sendo a questão do financiamento. A solução apontada pela equipe econômica consiste em acrescentar ao atual orçamento do Programa Bolsa Família, duas outras fontes de financiamento para o programa. A primeira fonte seria retirar dos gastos com precatórios, algo em torno de R\$ 55 bilhões. Já a segunda, seria utilizar parte da verba do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).¹⁹

De acordo com a mídia, houveram diversas críticas por parte de especialistas, quanto a utilização dos recursos de outras áreas, como os da Educação num programa de transferência de renda vinculado à Assistência Social. Considerada uma manobra para “driblar” o Teto de gastos.

Chama atenção, a razão apresentada por Bittar, para utilizar recursos do Fundeb ser ajudar as famílias que estarão no programa a manterem seus filhos na escola. Visto que, o Bolsa Família já atua nesse sentido, ao estabelecer a frequência de crianças na escola como condicionalidade de permanência das famílias no programa. Ainda não foram divulgadas informações sobre o desenho do programa, nem sobre o valor do benefício e custo total. Sendo assim, não é possível estabelecer uma comparação entre os programas.

Recentemente, foi divulgado na mídia como proposta do governo federal, realizar ainda esse ano, a digitalização total da inserção de informações no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), considerado um importante instrumento de identificação e caracterização socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda (CAMPOS, 2020, p.

¹⁹ Fonte: BBC News Brasil. Disponível em: < <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-54334283>> .

71). A principal mudança da proposta em relação a atual forma de cadastramento, é que para solicitar benefício será necessário baixar o aplicativo e preencher sozinho o cadastro, de forma semelhante ao cadastro do auxílio emergencial. Atualmente, para que a família seja incluída no programa, é necessário que um dos membros da família, identificado como responsável familiar (RF) preste informações sobre o núcleo familiar, características do domicílio, dentre outras coisas. Essas informações são inseridas no Cadastro Único Para Programas Sociais (CadÚnico), a partir dele ocorre a seleção ou não das famílias com base na análise socioeconômica delas.

A mudança foi recebida com descontentamento pela sociedade civil e por profissionais que atuam no SUAS, que dentre outras coisas, alegam que a medida tende a restringir ainda mais o acesso a programas como o Bolsa Família tendo em vista o acesso limitado a smartphone e internet vivenciado por muitos(as) brasileiros(as). Um outro aspecto a ser ressaltado, é que se trata de uma proposta autoritária e centralizadora pois tenciona excluir os municípios do processo de cadastramento assim como desconsidera a opinião dos profissionais do SUAS e da população de modo geral.

Para Priscila, especialista em Gestão Pública em Gênero e Raça e parte da equipe do Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (GAJOP), a medida consiste em uma manobra doentia e desleal desse governo, para atingir quem mais precisa desse tipo de programa. Para atingir as mulheres pretas, pobres e periféricas desse país. Ela também enfatiza que o histórico de ações do atual governo reforça a importância da organização da sociedade civil para agir contra o desmonte de programas sociais importantes para uma grande parcela da população.²⁰

Num cenário em que as crises política, sanitária e ambiental intensificam a crise econômica e tem levado milhões de brasileiros a condição

²⁰ Fonte: CAMARGO, Roberta. Digitalização do CadÚnico afeta mulheres negras, mães solo e periféricas. **Alma Preta**, [S. l.], 26 jan. 2021. Disponível em: <https://almapreta.com/editorias/da-ponte-pra-ca/mudanca-no-cadunico-prejudica-mulheres-negras-maes-solo-e-perifericas>. Acesso em: 4 fev. 2021.

de pobreza extrema. Em que há mais de 10 milhões de brasileiros em situação de insegurança alimentar grave, a maioria residindo em lares chefiados por mulheres²¹ e outros 100 mil em situação de rua.²² Podemos afirmar que a inclusão de mais famílias num programa de transferência de renda com valores entre R\$200 e R\$300 como está sendo discutido, sem nenhuma outra proposta de política pública, não resolve a situação de pobreza extrema, é necessário mais. É necessário que Estado brasileiro se comprometa em garantir condições adequadas de vida para população através de políticas públicas que garantam emprego, moradia, saúde, alimentação, educação como prevê a Constituição Federal (CF 1988).

Acredita-se que frente às medidas de isolamento social para o combate do novo coronavírus é necessário pensar formas de ampliar o acesso da população aos direitos sociais, buscando garantir a segurança de todos os envolvidos, sobretudo de usuários(as) dos serviços e dos profissionais que atuam nas políticas. Algo que passa pela responsabilização do Estado que deve garantir o financiamento das políticas, o provimento de recursos materiais que possibilitem atendimento presencial e/ou remoto como celulares e computadores, recursos humanos em proporção adequada para atender a demanda dos serviços, dentre outras medidas, como apontam as elaborações de Campos (2020), Silva (2020), Alves e Siqueira (2020).

²¹ Dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), entre os anos de 2017-2018 apontam que houve um aumento da insegurança alimentar grave nos domicílios. Considera-se insegurança grave quando os moradores passaram por privação severa no consumo de alimentos, podendo chegar à fome. Fonte: IBGE.

²² O Brasil não conta com dados oficiais sobre a população em situação de rua, diante disso, foi realizado por Marco Antonio C. Natalino (2016) uma estimativa da população em situação de rua no Brasil com base nos dados disponibilizados por 1.924 municípios via Censo do Sistema Único de Assistência Social (Censo Suas). O levantamento foi publicado pelo IPEA e está disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=28819.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para abordar a situação das mulheres negras beneficiárias do Programa Bolsa Família consideramos primordialmente a compreensão do processo de formação social brasileira, o desenvolvimento capitalista dependente nas Américas, com ênfase na particularidade do Brasil, erigido sobre o escravismo colonial e no racismo anti-negro. No século XIX pessoas que haviam sido escravizadas foram postas formalmente em liberdade, mas mantiveram condições de vida e trabalho semelhantes. As mulheres negras, por exemplo foram mantidas no trabalho doméstico. Isso porque no imaginário social pautado no racismo científico essas pessoas foram desumanizadas.

Entre as décadas de 1920 e 1930 são identificadas as primeiras ações voltadas para a proteção dos trabalhadores formais. Embora invisibilizada os trabalhadores negros estiveram presentes nesse processo. No entanto, o desenvolvimento e a complexificação do Sistema de Proteção Social implementado pelo Estado brasileiro, é restrito e deixa a margem a massa dos trabalhadores informais, hoje majoritariamente constituído por pessoas negras. Esses(as) trabalhadores(as) compõem o exército industrial de reserva, sendo sua existência fundamental pressionar os trabalhadores(as) empregados, assim como impactar no rebaixamento de salários.

Tornamos a afirmar que ainda hoje o racismo permanece sendo uma excelente tecnologia de controle social porque naturaliza o pagamento de salários mais baixos para trabalhadores(as) pertencentes a grupos considerados minoritários. (ALMEIDA, 2019, p.184)

Não havendo uma experiência de pleno emprego, não sendo a renda do trabalho informal suficiente para garantir a subsistência desses(as) trabalhadores(as) e de sua família, e vivendo um contexto de crise, como ocorre ciclicamente desde de a década de 1970, o Estado precisa intervir de alguma forma.

Chamamos atenção para o fato de que a partir da década de 1990 foram criados programas de transferência de renda focalizados voltados para superação da pobreza. Alguns deles tinham como critério propiciar acesso ao alimento, incentivo à educação, dentre outros objetivos. O maior e mais

abrangente deles foi o Programa Bolsa Família criado em 2003. O programa é majoritariamente constituído por pessoas negras, sobretudo, mulheres em situação de pobreza.

Gostaria de reservar algumas linhas desse trabalho para escrever a respeito de alguns das inquietações que surgiram durante o contexto de estágio que considero uma das motivações para a escolha do objeto de pesquisa. Durante dois semestres, estagiei em Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), um equipamento de natureza pública, municipal, vinculado a proteção básica da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Niterói. Durante esse período, foi possível uma breve aproximação com o território que ele abrange, uma das maiores favelas da cidade. Identifiquei que se trata de uma região em que se fazem presentes fortes conflitos e violência policial, que impactam no funcionamento dos serviços, mas que também conta com espaços de lazer e cultura como uma biblioteca popular e escola de samba. Além de uma unidade básica de saúde, escolas e equipamentos assistenciais.

Considero que frente a alta demanda de atendimento havia uma limitação quanto ao número de profissionais. Embora houvesse o quantitativo de técnicos de nível superior que a NOB/SUAS RH considera adequado para os municípios de médio e grande porte, que são quatro. Um exemplo dessa limitação, é que os atendimentos relacionados ao PBF foram considerados um entrave para manutenção de grupos de convivência, no contexto, havia apenas o grupo de convivências com idosos em funcionamento, do qual tive a oportunidade de estagiar, além dos atendimentos. O espaço onde eram realizadas atividades como leitura compartilhada, exibição de filmes, artesanato, dentre outras, foi possível estabelecer vínculo com algumas das usuárias. Cabe evidenciar que a maioria das participantes eram mulheres.

Um outro aspecto no que se refere aos recursos humanos é que todos eram contratados de forma temporária, um contrato de 2 anos que poderia ou não ser renovado. A alta rotatividade em decorrência das precárias relações trabalhistas e da baixa remuneração também deve ser considerado um motivo para o não funcionamento dos grupos de convivência.

No cotidiano do estágio, a responsabilização das avós pelo cuidado dos netos (as) se tornou notória. Ao identificarmos que algumas das usuárias

deixavam de ir para o grupo porque tinham de cuidar dos netos(as) a alternativa encontrada foi buscar integrá-los as atividades que eram realizadas.

Uma demanda que me chamou atenção, era em relação ao benefício eventual, cesta básica. Benefício ofertado há uma parcela inferior a 3% dos usuários referenciados no CRAS, cuja seleção era realizada pela unidade básica de saúde da região, sendo o equipamento de assistência social utilizado apenas como ponto de distribuição. Ao considerar que uma parcela considerável dos usuários da política são pessoas em situação de extrema pobreza e há um lapso de tempo de até 90 dias entre solicitar o benefício e ele ser concedido ou não, é compreensível que usuários questionam a restrição no acesso a cesta básica enquanto um recurso emergencial.

Nos últimos meses, como medida emergencial em decorrência da pandemia do coronavírus, a prefeitura da cidade de Niterói criou o Programa Renda Básica Temporária, nele são fornecidos cartões alimentação no valor de R\$ 500,00, num primeiro momento para as famílias inseridas no Cadastro Único na cidade. Penso que de alguma forma a medida atendeu a uma antiga demanda, ainda que de forma temporária tendo em vista que o programa hoje de acordo com dados fornecidos pela prefeitura atinge 11.500 famílias. Sem perder de vista o caráter clientelista da medida, a considero necessária afim de possibilitar acesso à alimentação, medicação e produtos de higiene à depender da necessidade das famílias beneficiadas.

Diante da oportunidade de vivenciar as experiências relatadas, considero que o estágio no CRAS foi um importante espaço de aprendizado.

Uma das questões que levantamos, motivada pela experiência de estágio articulada ao resultado das pesquisas que tivemos acesso a partir da revisão bibliográfica, é que uma parcela considerável das titulares do PBF são trabalhadoras informais, algumas delas trabalhadoras domésticas que possuem diversas jornadas de trabalho porque em muitos casos também são responsáveis pelo trabalho doméstico não remunerado no interior de seus lares. Isso porque vigora na sociedade uma ideia de que o cuidado faz parte da essência feminina e por isso caberia a elas, dar suporte a familiares ou colaterais, garantir que as condicionalidades de saúde e educação estão sendo cumpridas, além de exercer atividade remunerada. Trata-se de uma

realidade diferente da que foi criada no imaginário popular de que o benefício proveniente do Bolsa Família causa efeito preguiça.

Tudo isso, se dá num contexto marcado pelas crises econômica, política, social e sanitária, que gera a intensificação do desemprego, da pobreza e uma significativa piora nas condições de vida da população. Além do desmonte do frágil sistema de proteção social brasileiro.

Diante do exposto, consideramos que a situação da população negra de modo geral e das mulheres negras em especial deve ser alvo prioritário das políticas públicas, tendo em vista que a partir da análise de alguns indicadores sociais como acesso à saúde, mercado de trabalho e educação identificamos que as opressões de classe, gênero, raça/etnia e sexualidade de forma articulada geram profundas desvantagens sociais e econômicas para esse segmento.

Nesse sentido, argumentamos que a adoção de medidas como as ações afirmativas, para além da educação, mas também de geração de emprego e renda, de provimento de moradia, devem ser elaboradas e implementadas. Além disso, é necessário a criação de creches, restaurantes e lavanderias públicos a fim de que o peso com relação ao trabalho doméstico não remunerado não fique restrito ao âmbito privado. Para isso, precisamos reivindicar enquanto sociedade o financiamento adequado para garantir as políticas sociais que já existem assim como a criação de novas.

A esperança é que num futuro próximo possamos enfim vivenciar nosso anseio de construir uma outra sociedade, em que todos tenham condição de viver com dignidade e não apenas sobreviver. E possamos não mais conviver com o racismo, sexismo, classismo, LBGTFobia, dentre outras formas de opressão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALCANTARA, E.; ARCOVERDE, A.C.B.; BEZERRA, J. A responsabilização da família na cena contemporânea: particularizando o Programa Criança Feliz. **Revista Em Pauta**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 44, p. 181 – 195, 2º Semestre 2019. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/45221/30951>. Acesso em: 18 fev. 2021.

ALENCAR, Mônica Maria Torres de. Transformações econômicas e sociais no Brasil dos anos 90 e seu impacto no âmbito da família. In: SALES, Mione Apolinario; MATOS, Maurílio de Castro de; LEAL, Maria Cristina. (orgs.). **Política Social, Família e Juventude**. Uma questão de direito. 2 ed, São Paulo: Cortez, 2004. p. 61-78.

ALMEIDA, Magali da Silva. Desumanização da população negra: genocídio como princípio tácito do capitalismo. In: **Revista EM PAUTA**, Rio de Janeiro_ 2º Semestre de 2014- n.34, v.12, p.131-154.

ALMEIDA, Silvio de. **Racismo estrutural**. São Paulo: editora Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

AURELIANO, L. M.; DRAIBE, S. M. A especificidade do “Welfare State” brasileiro. In: MPAS/CEPAL. **Economia e desenvolvimento**. Brasília, 1989 (v.1. Reflexões sobre a natureza do Bem-estar).

AYRES, Marcela. Governo estuda MP para prorrogar auxílio emergencial com valor menor enquanto estrutura Renda Brasil. **UOL**, Brasília, 19 ago. 2020. Disponível em: <<https://economia.uol.com.br/noticias/reuters/2020/08/19/governo-estuda-mp-para-prorrogar-auxilio-emergencial-com-valor-menor-enquanto-estrutura-renda-brasil.htm0>>. Acesso em: 20 ago. 2020

BAIROS, Luiza. Nossos feminismos revisitados. **Estudos feministas**, Florianópolis, v. 3, n. 2, 1995. DOI <https://doi.org/10.1590/%25x>. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16462>. Acesso em: 27 nov. 2020.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. “Transferência de renda”, teto de gastos e oportunismo: para uma crítica de esquerda. **Esquerda online**, [S. l.], 18 ago. 2020. Disponível em: <<https://esquerdaonline.com.br/2020/08/18/transferencia-de-renda-teto-de-gastos-e-oportunismo-para-uma-critica-de-esquerda/>>. Acesso em: 19 ago. 2020.

_____. *Política Social: fundamentos e história*. 6 ed, São Paulo: editora Cortez, 2009. (Biblioteca Básica de Serviço Social; v.2)

BORGES, Rosane. Feminismos negros e marxismo: quem deve a quem? **Revista Margem Esquerda** – Dossiê Marxismo e Questão Racial, nº 27, 2º semestre, 2016.

BOSCHETTI, Ivanete. A política de Seguridade Social no Brasil. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. CFESS; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. ABEPSS. (Organizadoras) **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. 1ed. Brasília: CFES; ABEPSS, 2009, p. 323-338.

BRASIL. **Decreto nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004**. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. [S. l.], 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.836compilado.htm#:~:text=I%20%2D%20fam%C3%ADlia%2C%20a%20unidade%20nuclear,n%C2%BA%20411%2C%20de%202007). Acesso em: 31 jul. 2020.

_____. **Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004**. Regulamenta a Lei no 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências. [S. l.], 2004. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/bolsa_familia/decreto/decreto_no_5209_de_17.09.2004-1.pdf> Acesso em: 30 jul. 2020.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Disponível em: <<http://www.caixa.gov.br/programas-sociais/bolsa-familia/Paginas/default.aspx#:~:text=Benef%C3%ADcio%20Vari%C3%A1vel,a%20R%24%20205%2C00>> Acessado em: 30 jul 2020.

CAMARGO, Roberta. Digitalização do CadÚnico afeta mulheres negras, mães solo e periféricas. **Alma Preta**, [S. l.], 26 jan. 2021. Disponível em: <https://almapreta.com/editorias/da-ponte-para-ca/mudanca-no-cadunico-prejudica-mulheres-negras-maes-solo-e-perifericas>. Acesso em: 4 fev. 2021.

CAMAZANO, Priscila. Bolsonaro e Mourão reproduzem discurso racial da ditadura militar, diz socióloga. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 22 nov. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/11/bolsonaro-e-mourao-reproduzem-discurso-racial-da-ditadura-militar-diz-sociologa.shtml>. Acesso em: 26 nov. 2020.

CAMPELLO, T; NERI, M. C. (org.). **Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania**. Brasília: IPEA, 2014, p.23-24; 31-34; 57-58. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&id=20408>. Acesso em: 8 jan. 2021.

CAMPOS, Daniel de Souza. O Cadastro Único na pandemia do coronavírus: panorama da desproteção social. *In*: GOUVEIA, Rachel *et al*, (org.). **Em tempos de pandemia**. Rio de Janeiro: UFRJ, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Escola de Serviço Social, 2020. cap. 9, p. 68-74

CAMPOS, D. S; CAVALNCANTI, L. F.; NASCIMENTO, M. A. F. Homens e Proteção Social: desafios para a Política Nacional de Assistência Social. **O Social em Questão**, [s. l.], ano XXII, ed. 43, p. 239-256, Jan a abril 2019. Disponível em: http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_43_art_10.pdf. Acesso em: 5 fev. 2021.

CARDIA, Mirian Lopes. Lei do Ventre Livre. **Arquivo Nacional**, Brasil, 28 set. 2017. DOI 26.06.2020. Disponível em: <<http://www.arquivonacional.gov.br/br/ultimas-noticias/736-lei-do-ventre-livre#:~:text=No%20dia%2028%20de%20setembro,%E2%80%9CLei%20do%20Ventre%20Livre%E2%80%9D.&text=A%20Lei%20do%20Ventre%20Livre,data%20da%20aprova%C3%A7%C3%A3o%20da%20lei.>> Acesso em: 26 jun. 2020

CARLOTO, C.M; MARIANO, S.A. Aspectos diferenciais da inserção de mulheres negras no Programa Bolsa Família. **Soc. estado**. Brasília, v. 28, n. 2, p. 393-417, Ago. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010269922013000200011&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 17 Fev. 2021. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69922013000200011>.

_____. Gênero e Combate à Pobreza no Programa Bolsa Família. *In*: BONETTI, Aline de Lima; ABREU, Maria Aparecida A. (org.). **Faces da Desigualdade de gênero e raça no Brasil**. Brasília: Ipea, 2011. cap. 3, p. 61-78. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3092/1/Livro_Faces%20da%20desigualdade%20de%20g%C3%AAnero%20e%20ra%C3%A7a%20no%20Brasil.pdf>. Acesso em: 4 out. 2020

CARNEIRO, Sueli. O matriarcado da miséria. *In*: CARNEIRO, SUELI. **Racismo, Sexismo e Desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011. cap. 21, p. 127-130

_____. Pobreza tem cor no Brasil. In: CARNEIRO, SUELI. **Racismo, Sexismo e Desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011. cap. 5, p. 57-60.

CHALHOUB, Sidney. **Cidade Febril: Cortiços e Epidemias na Corte**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento Feminista Negro: conhecimento, consciência e a política de empoderamento**. Tradução Jamille Pinheiro Dias .- 1 ed.- São Paulo: Boitempo, 2019.

Com cortes, fila do Bolsa Família chega a 1 milhão. **Jornal do Correio**, Porto Alegre, 11 fev. 2020. Disponível em: https://www.jornaldocomercio.com/_conteudo/politica/2020/02/724651-com-cortes-fila-do-bolsa-familia-chega-a-1-milhao.html#:~:text=O%20congelamento%20do%20programa%20Bolsa,de%20renda%20aos%20mais%20pobres. Acesso em: 28 set. 2020.

COMBAHEE RIVER, C.; PEREIRA, S.; GOMES, L. S. Tradução: Manifesto do Coletivo Combahee River. Plural - **Revista de Ciências Sociais**, [S. l.], v. 26, n. 1, p. 197-207, 2019. DOI: 10.11606/issn.2176-8099.pcsoc.2019.159864. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/plural/article/view/159864>. Acesso em: 27 nov. 2020.

CORGOZINHO, Kamila Delfino Santos. O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E A FEMINIZAÇÃO DOS CUIDADOS. **Repositório UFSC**, Florianópolis, Outubro 2015. Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social, 2015, UFSC.

COSTA, Emília Viotti da. **Da Monarquia à República: momentos decisivos**. 9. ed. São Paulo: UNESP, 2010. p 235-366 .

COSTA, Gracyelle. Assistência Social, no enlace entre a cor e gênero dos(as) que dela necessitam. **O Social em Questão**, [s. l.], ano 20, ed. 38, p. 227-246, maio-ago 2017. Disponível em: <http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?from%5Finfo%5Findex=1&infoid=541&sid=53>. Acesso em: 2 fev. 2021.

CRENSHAW, Kimberlé. A interseccionalidade da discriminação de raça e gênero. **Revista Estudos Feministas**, Salvador, n. 1, 2002.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 1ª ed., trad. Heci Regina Candiani, 2016. Disponível em:

<<https://coletivoanarquistalutadeclasse.files.wordpress.com/2010/11/mulheres-raca-e-classe-angela-davis.pdf>> Acessado em 10 set. 2019.

DOLCE, Julia. A uberização do trabalho é pior para elas. **Agência Pública**, Brasil, 28 maio 2019. Disponível em: < <https://apublica.org/2019/05/a-uberizacao-do-trabalho-e-pior-para-elas/>>. Acessado em: 18 jan 2021.

Editores da BYOGRAPHY.COM. Biografia de Ida B. Wells. [S. l.]: A&E Television Networks, 26 nov. 2020. Disponível em: <https://www.biography.com/activist/ida-b-wells>. Acesso em: 03 set. 2020.

FAGUNDES, Gustavo Gonçalves. O racismo no caso brasileiro e as raízes da surperexploração do proletariado negro. **Revista Em Pauta**, Rio de Janeiro, v. 18, ed. 45, p. 55 - 68, 1º Semestre 2020. DOI <https://doi.org/10.12957/rep.2020.47212>. Disponível em: <<https://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/47212/32031>>. Acesso em: 21 maio 2020.

FALEIROS, Natureza e desenvolvimento das políticas sociais no Brasil. *In*: **Capacitação em Serviço Social e Política Social**. Brasília; ABEPSS, CFESS, UNB, 2000.

FERNANDES, Ana Elizabete Simões da Mota. Cultura da Crise e Seguridade Social: Um estudo sobre as tendências da previdência e assistência social brasileira nos anos 80 e 90. São Paulo: Cortez, 1995, p. 99-116; 136-149.

FERREIRA, Gracyelle Costa. Trabalhadores negros na origem da política social brasileira: pertencimento étnico racial e de gênero entre ferroviários, marítimos e portuários da Lei Eloy Chaves. **Anais do 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**, [S. l.], v. 16, n. 1, 2019. 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”, 30 de outubro a 3 de novembro de 2019, Brasília (DF, Brasil).

FERREIRA, Lola. Mulheres negras são alvos de violência política em ano eleitoral e buscam soluções para ataques cada vez mais sofisticados. **Gênero e Número**, [s. l.], 27 ago. 2020. Disponível em: <http://www.generonumero.media/violencia-politica-mulheres-negras/>. Acesso em: 10 dez. 2020.

FONSECA, Rhaysa Sampaio Ruas. O CASAMENTO ENTRE MARXISMO E FEMINISMO: DO DEBATE SOBRE O TRABALHO DOMÉSTICO À PERSPECTIVA

DA REPRODUÇÃO SOCIAL. *In*: FONSECA, Rhaysa Sampaio Ruas. **Unidade, diversidade, totalidade**: a Teoria da Reprodução Social e seus contrastes. Orientador: Prof. Dr. Guilherme Leite Gonçalves. 2020. Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdade de Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019. 225f.

FRANÇA, D.; LIMA, M.; RIOS, F. Articulando gênero e raça: a participação das mulheres negras no mercado de trabalho (1995-2009) *In*: MARCONDES, Mariana Mazzini *et al* (Orgs.). **Dossiê mulheres negras**: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil. Brasília: Ipea, 2013.

GABLER, Louise. Lei dos Sexagenários. **MAPA**, Brasil, 11 nov. 2016. Disponível em: <http://mapa.arquivonacional.gov.br/index.php/menu-de-categorias-2/280-lei-dos-sexagenarios#:~:text=3.270%2C%20de%2028%20de%20setembro,com%20mais%20de%2060%20anos.&text=Usualmente%2C%20a%20ideia%20de%20igualdade,pos s%C3%ADvel%20fonte%20de%20desordem%20social>. Acesso em: 26 jun. 2020.

GONZALEZ, Lélia. **A mulher negra na sociedade brasileira**: uma abordagem político- econômica Maio 1979 *In*: Rodrigues, Carla; Borges Luciana; Ramos, Tania. Problemas de gênero. Rio de Janeiro, Funarte, 2016.

_____. A categoria político-cultural de amefricanidade. *In*: **Tempo Brasileiro**. Rio de Janeiro, Nº. 92/93 (jan./jun.). 1988b, p. 69-82. Disponível em: <https://negrasoulblog.files.wordpress.com/2016/04/a-categoria-polc3adtico-cultural-de-amefricanidade-lelia-gonzales1.pdf?fbclid=IwAR3TAqEmwzJA-Cs07gvdNe4rK0u3j4heovxwR467HoGfWyzxB2IZdRX9r8E>

_____. Mulher Negra, 1984. "The Black Woman's Place in the Brazilian Society". *In*: "1985 and Beyond: A National Conference", promovida pelo African-American Political Caucus e pela Morgan State University Baltimore, 9-12 ago.1984, p. 1-13.(Versão modificada de comunicação oral)

GORENDER, Jacob. **A Burguesia Brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

HASENBALG, Carlos; GONZALEZ, Lélia. **Lugar do Negro**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

IANNI, Octavio. **A Ditadura do Grande Capital**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981.

_____. **Estado e Capitalismo**: Estrutura social e industrialização no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1965.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Síntese de indicadores sociais : uma análise das condições de vida da população brasileira : 2020 / IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. - Rio de Janeiro: IBGE, 2020. 148 p.:il. - (Estudos e Pesquisas. Informação Demográfica e Socioeconômica, ISSN 1516-3296; n. 43)

_____. 10,3 milhões de pessoas moram em domicílios com insegurança alimentar grave. **Censo 2020**, Brasil, 17 set. 2020. Disponível em: <https://censo2020.ibge.gov.br/2012-agencia-de-noticias/noticias/28903-10-3-milhoes-de-pessoas-moram-em-domicilios-com-inseguranca-alimentar-grave.html>. Acesso em: 30 set. 2020.

_____. *Retrato das desigualdades de gênero e raça*. Brasília: Ipea, 4ª ed , 2011. 39 p.

LIMA, Brenda Rolemberg de. **Nas tramas de produção e reprodução**: mulheres titulares do Programa Bolsa Família no município de São Paulo. 2018. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018. doi:10.11606/D.8.2019.tde-25032019-125839. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-25032019-125839/pt-br.php>. Acesso em: 17 fev. 2021.

LIMA, Fátima. Vidas Pretas, Processos de Subjetivação e Sofrimento Psíquico: sobre viveres, feminismo, interseccionalidades e mulheres negras. IN: PEREIRA, Melissa de Oliveira; PASSOS, Rachel Gouveia. **Luta Antimanicomial e Feminismos**: discussões de gênero, raça e classe para a Reforma Psiquiátrica brasileira. Editora Gramma, Rio de Janeiro, 2019.

LIRA, Priscila L. MULHERES NEGRAS: DESIGUALDADE RACIAL E DE GÊNERO E AS POLÍTICAS E PROGRAMAS SOCIAIS. **Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**, [S. l.], 21 maio 2019. XVI ENPESS, 2 a 7 de dezembro de 2018, UFES Vitória- ES.

MDS. Plano Brasil sem Miséria, 2014. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/aceso_informacao/institucional/gabinete-da-ministra/apresentacoes/201408_DIALOGOS%20%20BSM%20%203%20anos%20%20-%20ago14.pdf. Acessado em: 06 fev. 2021

MOREIRA, Saulo. Renda Cidadã: Bolsonaro anuncia novo programa para substituir Bolsa Família. **Notícias Concurso**, [S. l.], 29 set. 2020. Economia. Disponível em: <https://noticiasconcursos.com.br/economia/renda-cidada-bolsonaro-anuncia-novo-programa-para-substituir-bolsa-familia/>. Acesso em: 30 set. 2020.

MOTA, Ana Elizabete. A regressão civilizatória e as expropriações de direitos e das políticas sociais. *Argumentum*, [S. l.], v. 9, n. 3, p. 30-36, 2017. DOI: 10.18315/argum.v9i3.18217. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/18217>. Acesso em: 18 ago. 2020.

MOURA, Clóvis. **Dialética radical do Brasil negro**. São Paulo: Editora Anita, 1994.

MOURA, Iago Henrique Fernandes de Sousa. O Programa Bolsa Família e o papel das mulheres: responsabilização ou ampliação da cidadania? **Anais da VII Jornada Internacional de Políticas Públicas**, Maranhão, p. 1-11, 8 jan. 2021. VII Jornada Internacional de Políticas Públicas Para Além da Crise Global: Experiências e antecipações concretas 25 a 28 de agosto de 2015 Universidade Federal do Maranhão (UFMA) São Luis /Maranhão – Brasil.

NASCIMENTO, Beatriz. O conceito de quilombo e a resistência cultural negra. *Afrodiaspora*. Ano 3 nº 6 e 7. Disponível em: < <https://ipeafro.org.br/acervo-digital/leituras/publicacoes-do-ipeafro/afrodiaspora-vol-6-e-7/> > Acesso em: 20 maio, 2020.

NATALINO, Marco Antonio Carvalho. Estimativa da População em Situação de Rua no Brasil. **IPEA**, Brasília, Outubro 2016. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=28819. Acesso em: 30 set. 2020.

NOGUEIRA, C.M; PASSOS, R.G. A DIVISÃO SOCIOSEXUAL E RACIAL DO TRABALHO NO CENÁRIO DE EPIDEMIA DO COVID-19: considerações a partir de Heleieth Saffioti. **Caderno CRH**, Salvador, v. 33, p. 1-9, 2020. DOI <http://dx.doi.org/10.18297/crh.v33n1.36118>. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/crh/article/view/36118>. Acesso em: 18 fev. 2021.

OLIVEIRA, Ramon de. Educação, pobreza e emprego: uma análise a partir das categorias escolaridade, gênero e cor. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 31, ed. 2, p. 687-719, maio/ago. 2013. Disponível em: www.perspectiva.ufsc.br. Acesso em: 20 nov. 2019.

Os obstáculos do governo Bolsonaro para criar o Renda Cidadã. **BBC**, [s. l.], 28 set. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-54334283>. Acesso em: 30 set. 2020

OYĚWÙMÍ, Oyèrónké. **Conceituando o gênero**: os fundamentos eurocêntricos dos conceitos feministas e o desafio das epistemologias africanas. Tradução para uso didático de Juliana Araújo Lopes. CODESRIA Gender Series. Volume 1, Dakar, CODESRIA, 2004, p. 1-8.

Passos, Rachel Gouveia. De escravas a cuidadoras: invisibilidade e subalternidade das mulheres negras na política de saúde mental brasileira. **O Social em Questão**, Ano XX ,nº 38, mai a ago. /2017

Disponível:<http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm>.

Acessado em: 16 out.2020

_____. Racismo, violência e o sofrimento das mulheres negras: diálogos a partir de Heleieth Saffioti. **Lutas Sociais**, São Paulo, v. 23, ed. 43, p. p.285-295, jul - dez 2019.

PEREIRA, Bergman de Paula. “De escravas a empregadas domésticas – a dimensão social e o “lugar” das mulheres negras no pós-abolição” In: XXVI SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – ANPUH:50 ANOS, I, 2011, São Paulo. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH: 50 anos. São Paulo:ANPUH-SP, 2011 (anais eletrônicos). Disponível:

http://www.snh2011.anpuh.org/conteudo/view?ID_CONTEUDO=775. Acessado em: 16. Out.2020.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. In:QUIJANO , Anibal. **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005. p. 117-142. Disponível em:<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf. Acesso em: 15 nov. 2019>.

RABELO, Thiago. Como vivia a mulher que passou 38 anos sob condição análoga à escravidão. **UOL**, Minas Gerais, 25 dez. 2020. Disponível em:<<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2020/12/25/madalena-gordiano-trajetoria.htm>>. Acessado em: 18 jan. 2021.

SANTOS, Ana Cristina de Lima. **Os impactos da Reformas no “governo Temer” para as políticas sociais**. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/180129/103_00436.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 20 jan.2020

SANTOS, Josiane Soares. “**Questão Social**”: particularidades no Brasil. São Paulo, Cortez, 2012. (Coleção Biblioteca Básica de Serviço Social, v.6, pp. 204-230)

_____. Particularidades da "questão social" no Brasil: mediações para seu debate na "era" Lula da Silva. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 111, p. 430-449, Set. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282012000300003&lng=en&nrm=iso>. Acessado em 08 jan. 2021. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-6628201200030000>

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. Do Laissez-faire repressivo à cidadania em recesso. In: SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Cidadania e Justiça: A política social na ordem brasileira**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1979. cap. 4, p. 71-123.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. O Bolsa Família: problematizando questões centrais na política de transferência de renda no Brasil. **Ciência e Saúde Coletiva**, [S. l.], v. 12, ed. 6, p. 1429-1439, 2007. Disponível em: <https://scielosp.org/j/csc/i/2007.v12n6/>. Acesso em: 3 ago. 2020.

_____. Pobreza, desigualdade e políticas públicas: caracterizando e problematizando a realidade brasileira. **Revista Katálisis**, vol. 13, núm. 2, julho-dezembro, 2010, pp. 155-163. Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=179616095002>. Acesso em: 11 jan 2021

SILVA, M.O.S; YAZBEK, M. C.; GIOVANNI, G. Os Programas Nacionais de Transferência de Renda. In: SILVA, M.O.S e; YASBEK, M.C; GIOVANNI, G. **A Política Social Brasileira no Século XXI: A prevalência dos programas de transferência de renda**. São Paulo: Cortez, 2004. cap. 2, p. 87-141.

SILVA, Sheyla Suely de Souza. Contradições da Assistência Social no governo "neodesenvolvimentista" e suas funcionalidades ao capital. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 113, p. 86-105, Mar.2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282013000100004&lng=en&nrm=iso>. Acessado em 15. jan. 2021. <https://doi.org/10.1590/S0101-66282013000100004>

SILVA, Tatiana Dias. Mulheres Negras, Pobreza e Desigualdade de Renda. In: MARCONDES, Mariana Mazzini *et al* (Orgs.). **Dossiê mulheres negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil**. Brasília: Ipea, 2013..

SILVA, Vanessa Patrícia Machado. **O PROCESSO DE FORMAÇÃO DA LEI DE COTAS E O RACISMO INSTITUCIONAL NO BRASIL**, 2017. 214 p. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais)- INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, Universidade Federal de Brasília, Brasília, 2017. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/24368/1/2017_VanessaPatríciaMachadoSilva.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2018.

SOARES, Cecília Moreira. As Ganhadeiras: mulher e resistência negra em Salvador no século XIX. In **AFRO-ÁSIA**, Nº 17, pp. 57-71; Centro de Estudos Afro-Orientais, Bahia, Salvador: EUFBA, 1996. Disponível em: https://ppgh.ufba.br/sites/ppgh.ufba.br/files/3_mulher_negra_na_bahia_no_seculo_xi_x.pdf Acessado em: 16 maio 2020

SOARES, João. Invasão de terras indígenas dispara sob governo Bolsonaro. **Portal de Notícias UOL**, [S. l.], 25 set. 2019. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/deutschewelle/2019/09/25/invasao-de-terras-indigenas-dispara-sob-governo-bolsonaro.htm>. Acesso em: 3 fev. 2021.

SOUSA, Jorge Henrique de. A austeridade e o SUS: os efeitos do ajuste fiscal na saúde. **Esquerda online**, Brasília, 2 mar. 2020. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2020/03/02/a-austeridade-e-o-sus-os-efeitos-do-ajuste-fiscal-na-saude/>.> Acesso em: 20 ago. 2020.

SOUZA, Pedro H.G Ferreira. OS EFEITOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA SOBRE A POBREZA E A DESIGUALDADE: UM BALANÇO DOS PRIMEIROS QUINZE ANOS. In: IPEA. **Texto para discussão**, 2019. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34949#:~:text=%E2%80%9CO%20Bolsa%20Fam%C3%ADlia%20tamb%C3%A9m%20responde,Ipea%20Pedro%20Ferreira%20de%20Souza.> Acesso em: 20 ago. 2020.

SPOSATI, Aldaíza. Bolsa família: um programa com futuro (s). In: CASTRO, Jorge Abrahão de; MODESTO, Lúcia. **Bolsa Família 2003-2010: avanços e desafios**. Brasília: IPEA, 2010. v. 2, p. 267-. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=6605.> Acesso em: 3 ago. 2020.

SUDRÉ, Lu. A crise tem rosto de mulher: elas são as mais afetadas pela precarização no país. **Brasil de Fato**, São Paulo, 8 mar. 2020. Direitos Humanos. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/03/08/a-crise-tem-rosto-de-mulher-precarizacao-e-desmonte-de-politicas-afetam-mais-elas>. Acesso em: 28 out. 2020.

_____. Preta Rara: “A senzala moderna é o quartinho da empregada.”. **Brasil de Fato**, São Paulo, 8 out. 2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/10/08/preta-rara-a-senzala-moderna-e-o-quartinho-da-empregada>>. Acesso em: 15 jan. 2021.

TERTO, Amuri. Laudelina Campos de Melo, a heroína negra que lutou para garantir direitos às domésticas no Brasil, 2017. **Portal Geledés**, [s. l.], 13 nov. 2017. Disponível em: < <https://www.geledes.org.br/laudelina-campos-de-melo-heroína-negra-que-lutou-para-garantir-direitos-as-domesticas-no-brasil/> >. Acessado em: 08 jan. 2020.

VEIGA, Lucas. Além de preto é gay: a diáspora da bixa preta. *In*: RESTIER, Henrique *et al.* **Diálogos contemporâneos sobre Homens Negros e Masculinidades**. São Paulo: Ciclo Contínuo Editorial, 2019. p. 77-93.